

BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO DOS EXERCÍCIOS FÍNDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota	31/12/2022	31/12/2021
ATIVO			
DISPONÍVEL		925	192
REALIZÁVEL		13.274.298	12.617.933
Gestão Previdencial	5.1	45.959	64.596
Gestão Administrativa	5.2	12.023	10.234
Investimentos	5.3	13.216.316	12.543.103
Títulos Públicos	5.3.1	8.320.355	7.656.986
Ativo Financeiro de Crédito Privado	5.3.1	76.366	72.847
Fundos de Investimentos	5.3.2	4.402.984	4.468.982
Derivativos	5.3.5	2.694	2.188
Investimentos em Imóveis	5.3.3	201.870	185.681
Operações com Participantes	5.3.4	169.951	156.419
Recursos a Receber - Precatórios	5.3.6	42.096	-
IMOBILIZADO E INTAGÍVEL		4.188	5.210
Imobilizado		1.058	1.067
Intangível		3.130	4.143
GESTÃO ASSISTENCIAL	12	301.755	373.035
TOTAL DO ATIVO		13.581.166	12.996.370
PASSIVO			
EXIGÍVEL OPERACIONAL		40.308	27.558
Gestão Previdencial	6.1	19.387	18.613
Gestão Administrativa	6.2	7.956	7.106
Investimentos	6.3	12.965	1.839
EXIGÍVEL CONTINGENCIAL		64.908	80.175
Gestão Previdencial	7.1	53.256	70.140
Gestão Administrativa	7.2	11.652	10.035
PATRIMÔNIO SOCIAL		13.177.846	12.519.382
Patrimônio de Cobertura do Plano		12.968.840	12.343.392
Provisões Matemáticas	8.1.1	12.629.180	12.209.164
Benefícios Concedidos		10.024.381	9.454.693
Benefícios a Conceder		2.604.799	2.754.471
Equilíbrio Técnico	8.1.2	339.660	134.228
Resultados Realizados		339.660	134.228
Superávit Técnico Acumulado		517.602	437.096
(-) Déficit Técnico Acumulado		(177.942)	(302.868)
Fundos		209.006	175.990
Fundos Previdenciais	8.1.6	140.055	118.657
Fundos Administrativos	8.1.7	68.951	57.333
GESTÃO ASSISTENCIAL	12	298.104	369.255
TOTAL DO PASSIVO		13.581.166	12.996.370

Responsáveis pelas informações:

Marcos Domakoski - Presidente - CPF 255.372.029-72

Otto Armin Doetzer - Diretor de Seguridade - CPF 544.940.109-44

José Carlos Lakoski - Diretor Financeiro - CPF 532.132.709-20

João Maria da Silva de Lima - Contador - CRC/PR 30.444/O-3 - CPF 552.472.379-00

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Este documento foi assinado digitalmente por Jose Carlos Lakoski, Marcos Domakoski, Otto Armin Doetzer e Joao Maria Da Silva De Lima.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 7ADA-9060-E63B-D048.



**DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL
CONSOLIDADA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021**
(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota	31/12/2022	31/12/2021	Variação (%)
A) Patrimônio Social - início do exercício		12.519.382	12.054.694	3,85%
1. Adições	9	1.552.470	1.278.901	21,39%
Contribuições Previdenciais		197.753	196.249	0,77%
Portabilidade		71.389	1.259	5570,29%
Atualização de Depósitos Judiciais / Recursais		68	38	78,95%
Reversão de Fundos Administrativos		38	133	-71,43%
Outras Adições Previdenciais		429	56	666,07%
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial		1.207.651	1.020.395	18,35%
Reversão Líquida de Contingências - Gestão Previdencial		913	-	100,00%
Receitas Administrativas		68.236	58.214	17,22%
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Administrativa		5.993	2.557	134,38%
2. Deduções	10	(894.006)	(814.213)	9,80%
Benefícios		(812.458)	(739.948)	9,80%
Resgates		(17.612)	(9.677)	82,00%
Portabilidade		(1.082)	(139)	678,42%
Outras Deduções		(243)	(335)	-27,46%
Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial		-	(4.078)	100,00%
Despesas Administrativas		(60.956)	(58.998)	3,32%
Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios - Gestão Administrativa		(38)	(133)	-71,43%
Constituição Líquida de Contingências - Gestão Administrativa		(1.617)	(905)	78,67%
3. Acréscimo/Decréscimo no Patrimônio Social (1+2)		658.464	464.688	41,70%
Provisões Matemáticas		420.016	816.218	-48,54%
Superávit/(Déficit)Técnico do Período		205.432	(349.440)	158,79%
Fundos Previdenciais	8.1.6	21.398	(2.825)	857,45%
Fundos Administrativos		11.618	735	1480,68%
B) Patrimônio Social no final do período (A+3)		13.177.846	12.519.382	5,26%
6. Gestão Assistencial		(29.728)	(32.260)	-7,85%
Receitas Assistenciais		262.056	229.072	14,40%
Despesas Assistenciais		(291.784)	(261.332)	11,65%

Responsáveis pelas informações:
 Marcos Domakoski - Presidente - CPF 255.372.029-72
 Otto Armin Doetzer - Diretor de Seguridade - CPF 544.940.109-44
 José Carlos Lakoski - Diretor Financeiro - CPF 532.132.709-20
 João Maria da Silva de Lima - Contador - CRC/PR 30.444/O-3 - CPF 552.472.379-00

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Este documento foi assinado digitalmente por Jose Carlos Lakoski, Marcos Domakoski, Otto Armin Doetzer e Joao Maria Da Silva De Lima.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 7ADA-9060-E63B-D048.

Este documento foi assinado digitalmente por Jose Carlos Lakoski, Marcos Domakoski, Otto Armin Doetzer e Joao Maria Da Silva De Lima. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 7ADA-9060-E63B-D048.



**DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
CONSOLIDADO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021**
(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota	31/12/2022	31/12/2021	Varição (%)
A) Fundo Administrativo do Exercício anterior		57.333	56.598	1,30%
1. Custeio da Gestão Administrativa		74.229	60.771	22,15%
1.1. Receitas		74.229	60.771	22,15%
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial		14.982	14.533	3,09%
Custeio Administrativo dos Investimentos		13.262	12.924	2,62%
Taxa de Administração de Empréstimos		383	304	25,99%
Receitas Diretas		167	313	-46,65%
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos		5.993	2.557	134,38%
Reembolso da Gestão Assistencial	4.3	31.360	30.140	4,05%
Outras Receitas		8.082	-	100,00%
2. Despesas Administrativas		60.956	58.998	3,32%
2.1. Administração dos Planos Previdenciais		29.596	28.858	2,56%
Pessoal e encargos		19.613	18.152	8,05%
Treinamentos/congressos e seminários		121	103	17,48%
Viagens e estadias		185	48	285,42%
Serviços de terceiros		5.875	6.423	-8,53%
Despesas gerais		2.032	2.270	-10,48%
Depreciações e Amortizações		547	643	-14,93%
Tributos		1.223	1.219	0,33%
2.3. Administração da Gestão Assistencial		31.360	30.140	4,05%
3. Constituição/(Reversão) de Contingências Administrativas		1.617	905	78,67%
4. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios		38	133	-71,43%
6. Sobra/(Insuficiência) da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)		11.618	735	1480,68%
7. Constituição/(Reversão) do Fundo Administrativo (6)		11.618	735	1480,68%
B) Fundo Administrativo do Período Atual (A+7+8)	8.1.7	68.951	57.333	20,26%

Responsáveis pelas informações:
 Marcos Domakoski - Presidente - CPF 255.372.029-72
 Otto Armin Doetzer - Diretor de Seguridade - CPF 544.940.109-44
 José Carlos Lakoski - Diretor Financeiro - CPF 532.132.709-20
 João Maria da Silva de Lima - Contador - CRC/PR 30.444/O-3 - CPF 552.472.379-00

Este documento foi assinado digitalmente por Jose Carlos Lakoski, Marcos Domakoski, Otto Armin Doetzer e Joao Maria Da Silva De Lima. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 7ADA-9060-E63B-D048.



**DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO DO PLANO UNIFICADO
DE BENEFÍCIO DEFINIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021**

(Valores expressos em milhares de reais)

	31/12/2022	31/12/2021	Variação (%)
1. Ativos	6.812.702	6.567.524	3,73%
Disponível	1	2	-50,00%
Recebíveis Previdencial	37.745	37.835	-0,24%
Investimentos	6.774.956	6.529.687	3,76%
Títulos Públicos	5.577.377	5.267.654	5,88%
Ativos Financeiros de Crédito Privado	1.182	1.240	-4,68%
Fundos de Investimentos	948.323	1.071.062	-11,46%
Investimentos em Imóveis	173.107	158.404	9,28%
Operações com Participantes	33.118	31.327	5,72%
Recursos a Receber - Precatórios	41.849	-	100,00%
2. Obrigações	51.085	45.281	12,82%
Operacional	17.637	9.965	76,99%
Contingencial	33.448	35.316	-5,29%
3. Fundos não Previdenciais	19.199	15.977	20,17%
Fundos Administrativos	19.199	15.977	20,17%
5. Ativo Líquido (1-2-3)	6.742.418	6.506.266	3,63%
Provisões Matemáticas	6.224.816	6.069.170	2,56%
Superávit Técnico	517.602	437.096	18,42%
6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado	-	-	
a) Equilíbrio Técnico	517.602	437.096	18,42%
b) (+/-) Ajuste de Precificação	350.381	351.665	-0,37%
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a+b)	867.983	788.761	10,04%

Responsáveis pelas informações:

Marcos Domakoski - Presidente - CPF 255.372.029-72

Otto Armin Doetzer - Diretor de Seguridade - CPF 544.940.109-44

José Carlos Lakoski - Diretor Financeiro - CPF 532.132.709-20

João Maria da Silva de Lima - Contador - CRC/PR 30.444/O-3 - CPF 552.472.379-00

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Este documento foi assinado digitalmente por Jose Carlos Lakoski, Marcos Domakoski, Otto Armin Doetzer e Joao Maria Da Silva De Lima.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 7ADA-9060-E63B-D048.



**DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO DO PLANO PREVIDENCIÁRIO III
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021**
(Valores expressos em milhares de reais)

	31/12/2022	31/12/2021	Variação (%)
1. Ativos	6.270.999	5.945.312	5,48%
Disponível	696	64	987,50%
Recebíveis Previdencial	76.265	84.857	-10,13%
Investimentos	6.194.038	5.860.391	5,69%
Títulos Públicos	2.678.180	2.333.374	14,78%
Ativos Financeiros de Crédito Privado	75.184	71.607	5,00%
Fundos de Investimentos	3.272.385	3.300.853	-0,86%
Derivativos	2.694	2.188	23,13%
Investimentos em Imóveis	28.762	27.277	5,44%
Operações com Participantes	136.833	125.092	9,39%
2. Obrigações	45.397	49.806	-8,85%
Operacional	25.589	14.982	70,80%
Contingencial	19.808	34.824	-43,12%
3. Fundos não Previdenciais	48.827	40.276	21,23%
Fundos Administrativos	48.827	40.276	21,23%
5. Ativo Líquido (1-2-3)	6.176.775	5.855.230	5,49%
Provisões Matemáticas	6.248.791	6.066.701	3,00%
(Déficit) Técnico	(177.942)	(302.868)	-41,25%
Fundos Previdenciais	105.926	91.397	15,90%
6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado	6.176.775	5.855.230	5,49%
a) Equilíbrio Técnico	(177.942)	(302.868)	-41,25%
b) (+/-) Ajuste de Precificação	134.328	173.502	-22,58%
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a+b)	(43.614)	(129.366)	-66,29%

Responsáveis pelas informações:
Marcos Domakoski - Presidente - CPF 255.372.029-72
Otto Armin Doetzer - Diretor de Seguridade - CPF 544.940.109-44
José Carlos Lakoski - Diretor Financeiro - CPF 532.132.709-20
João Maria da Silva de Lima - Contador - CRC/PR 30.444/O-3 - CPF 552.472.379-00

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



**DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO DO PLANO FAMÍLIA
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021**
(Valores expressos em milhares de reais)

	31/12/2022	31/12/2021	Variação (%)
1. Ativos	156.168	73.901	111,32%
Disponível	222	114	94,74%
Recebíveis Previdencial	296	534	-44,57%
Investimentos	155.650	73.253	112,48%
Títulos Públicos	599	317	88,96%
Fundos de Investimentos	155.051	72.936	112,59%
2. Obrigações	299	74	304,05%
Operacional	299	74	304,05%
3. Fundos não Previdenciais	296	534	-44,57%
Fundos Administrativos	296	534	-44,57%
5. Ativo Líquido (1-2-3)	155.573	73.293	112,26%
Provisões Matemáticas	155.573	73.293	112,26%

*Responsáveis pelas informações:
Marcos Domakoski - Presidente - CPF 255.372.029-72
Otto Armin Doetzer - Diretor de Seguridade - CPF 544.940.109-44
José Carlos Lakoski - Diretor Financeiro - CPF 532.132.709-20
João Maria da Silva de Lima - Contador - CRC/PR 30.444/O-3 - CPF 552.472.379-00*

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Este documento foi assinado digitalmente por Jose Carlos Lakoski, Marcos Domakoski, Otto Armin Doetzer e Joao Maria Da Silva De Lima.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 7ADA-9060-E63B-D048.



**DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO DO PLANO PECÚLIO
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021**
(Valores expressos em milhares de reais)

	31/12/2022	31/12/2021	Variação (%)
1. Ativos	34.813	27.871	24,91%
Disponível	1	2	-50,00%
Recebíveis Previdencial	695	746	-6,84%
Investimentos	34.117	27.123	25,79%
Títulos Públicos	24.414	18.652	30,89%
Fundos de Investimentos	9.564	8.471	12,90%
Recursos a Receber - Precatórios	139	-	100,00%
2. Obrigações	57	64	-10,94%
Operacional	57	64	-10,94%
3. Fundos não Previdenciais	628	546	15,02%
Fundos Administrativos	628	546	15,02%
5. Ativo Líquido (1-2-3)	34.128	27.261	25,19%
Fundos Previdenciais	34.128	27.261	25,19%

Responsáveis pelas informações:
Marcos Domakoski - Presidente - CPF 255.372.029-72
Otto Armin Doetzer - Diretor de Seguridade - CPF 544.940.109-44
José Carlos Lakoski - Diretor Financeiro - CPF 532.132.709-20
João Maria da Silva de Lima - Contador - CRC/PR 30.444/O-3 - CPF 552.472.379-00

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



**DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO
DO PLANO UNIFICADO DE BENEFÍCIO DEFINIDO
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021**
(Valores expressos em milhares de reais)

	31/12/2022	31/12/2021	Variação (%)
A) Ativo Líquido - Início do Exercício	6.506.267	6.168.426	5,48%
1. Adições	774.024	838.160	-7,65%
Contribuições	29.808	27.426	8,69%
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previde	743.507	810.691	-8,29%
Reversão de Contingências - Gestão Previdencial	431	-	100,00%
Outras Adições	278	43	546,51%
2. Deduções	(537.873)	(500.319)	7,51%
Benefícios	(529.331)	(488.535)	8,35%
Resgates	(150)	(267)	-43,82%
Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	-	(3.571)	100,00%
Custeio Administrativo	(8.321)	(7.822)	6,38%
Outas Deduções	(71)	(124)	-42,74%
3. Acréscimo no Ativo Líquido (1+2)	236.151	337.841	-30,10%
Provisões Matemáticas	155.645	567.113	-72,55%
Superávit/(Déficit) Técnico do Exercício	80.506	(229.272)	135,11%
B) Ativo Líquido - Final do Exercício (A+3)	6.742.418	6.506.267	3,63%
C) Fundos não Previdenciais	3.222	(1.106)	391,32%
Fundos Administrativos	3.222	(1.106)	391,32%

Responsáveis pelas informações:

Marcos Domakoski - Presidente - CPF 255.372.029-72

Otto Armin Doetzer - Diretor de Seguridade - CPF 544.940.109-44

José Carlos Lakoski - Diretor Financeiro - CPF 532.132.709-20

João Maria da Silva de Lima - Contador - CRC/PR 30.444/O-3 - CPF 552.472.379-00

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Este documento foi assinado digitalmente por Jose Carlos Lakoski, Marcos Domakoski, Otto Armin Doetzer e Joao Maria Da Silva De Lima.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 7ADA-9060-E63B-D048.



**DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO
DO PLANO PREVIDENCIÁRIO III PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021**
(Valores expressos em milhares de reais)

	31/12/2022	31/12/2021	Variação (%)
A) Ativo Líquido - Início do Exercício	5.855.230	5.734.896	2,10%
1. Adições	608.317	365.769	66,31%
Contribuições	150.857	155.481	-2,97%
Portabilidade	608	71	756,34%
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previde	456.152	210.166	117,04%
Atualização de Depósitos Judiciais / Recursais	68	38	78,95%
Reversão Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	482	-	100,00%
Outras Adições	150	13	1053,85%
2. Deduções	(286.771)	(245.435)	16,84%
Benefícios	(264.800)	(230.097)	15,08%
Resgates	(15.161)	(8.263)	83,48%
Portabilidade	(227)	(135)	68,15%
Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	-	(506)	100,00%
Custeio Administrativo	(6.522)	(6.343)	2,82%
Outras Deduções	(61)	(91)	-32,97%
3. Acréscimo no Ativo Líquido (1+2)	321.546	120.334	167,21%
Provisões Matemáticas	182.090	235.643	-22,73%
Fundos Previdenciais	14.530	4.858	199,09%
Superávit/(Déficit) Técnico do Exercício	124.926	(120.167)	203,96%
B) Ativo Líquido - Final do Exercício (A+3)	6.176.776	5.855.230	5,49%
C) Fundos não Previdenciais	8.552	1.687	406,94%
Fundos Administrativos	8.552	1.687	406,94%

Responsáveis pelas informações:

Marcos Domakoski - Presidente - CPF 255.372.029-72

Otto Armin Doetzer - Diretor de Seguridade - CPF 544.940.109-44

José Carlos Lakoski - Diretor Financeiro - CPF 532.132.709-20

João Maria da Silva de Lima - Contador - CRC/PR 30.444/O-3 - CPF 552.472.379-00

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



**DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO
DO PLANO FAMÍLIA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021**
(Valores expressos em milhares de reais)

	31/12/2022	31/12/2021	Variação (%)
A) Ativo Líquido - Início do Exercício	73.293	59.831	22,50%
1. Adições	89.131	16.805	430,38%
Contribuições	13.693	15.617	-12,32%
Portabilidade	70.782	1.188	5858,08%
Resultado Positivo Líq. dos Investimentos - Gestão Previdencial	4.656	-	100,00%
2. Deduções	(6.851)	(3.343)	104,94%
Benefícios	(3.589)	(191)	1779,06%
Resgates	(2.301)	(1.146)	100,79%
Portabilidade	(855)	(4)	21275,00%
Resultado Negativo Líq. dos Investimentos - Gestão Previdencial	-	(1.888)	100,00%
Outras Deduções	(106)	(114)	-7,02%
3. Acréscimo no Ativo Líquido (1+2)	82.280	13.462	511,20%
Provisões Matemáticas	82.280	13.462	511,20%
B) Ativo Líquido - Final do Exercício (A+3)	155.573	73.293	112,26%
C) Fundos não Previdenciais	(238)	132	-280,30%
Fundos Administrativos	(238)	132	-280,30%

Responsáveis pelas informações:

Marcos Domakoski - Presidente - CPF 255.372.029-72

Otto Armin Doetzer - Diretor de Seguridade - CPF 544.940.109-44

José Carlos Lakoski - Diretor Financeiro - CPF 532.132.709-20

João Maria da Silva de Lima - Contador - CRC/PR 30.444/O-3 - CPF 552.472.379-00

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Este documento foi assinado digitalmente por Jose Carlos Lakoski, Marcos Domakoski, Otto Armin Doetzer e Joao Maria Da Silva De Lima.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 7ADA-9060-E63B-D048.



DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO DO PLANO PÉCÚLIO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

(Valores expressos em milhares de reais)

	31/12/2022	31/12/2021	Variação (%)
A) Ativo Líquido - Início do Exercício	27.259	34.943	-21,99%
1. Adições	21.750	13.815	57,44%
Contribuições	18.376	12.256	49,93%
Reversão de Fundos Administrativos	38	133	-71,43%
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previde	3.336	1.426	133,94%
2. Deduções	(14.881)	(21.499)	-30,78%
Benefícios	(14.737)	(21.125)	-30,24%
Custeio Administrativo	(139)	(368)	-62,23%
Outras Deduções	(5)	(6)	-16,67%
3. Acréscimo no Ativo Líquido (1+2)	6.869	(7.684)	189,39%
Fundos Previdenciais	6.868	(7.684)	189,38%
B) Ativo Líquido - Final do Exercício (A+3)	34.128	27.259	25,20%
C) Fundos não Previdenciais	82	22	272,73%
Fundos Administrativos	82	22	272,73%

Responsáveis pelas informações:

Marcos Domakoski - Presidente - CPF 255.372.029-72

Otto Armin Doetzer - Diretor de Seguridade - CPF 544.940.109-44

José Carlos Lakoski - Diretor Financeiro - CPF 532.132.709-20

João Maria da Silva de Lima - Contador - CRC/PR 30.444/O-3 - CPF 552.472.379-00

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Este documento foi assinado digitalmente por Jose Carlos Lakoski, Marcos Domakoski, Otto Armin Doetzer e Joao Maria Da Silva De Lima.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 7ADA-9060-E63B-D048.



**DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS
DO PLANO UNIFICADO DE BENEFÍCIO DEFINIDO
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021**
(Valores expressos em milhares de reais)

	31/12/2022	31/12/2021	Variação (%)
PROVISÕES TÉCNICAS (1+2+4+5)	6.793.503	6.551.547	3,69%
1. PROVISÕES MATEMÁTICAS	6.224.816	6.069.170	2,56%
1.1 Benefícios Concedidos	6.089.031	5.877.802	3,59%
Benefício Definido	6.089.031	5.877.802	3,59%
1.2 Benefícios a Conceder	135.785	191.368	-29,05%
Benefício Definido	135.785	191.368	-29,05%
2. EQUILÍBRIO TÉCNICO	517.602	437.096	18,42%
2.1 Resultados Realizados	517.602	437.096	18,42%
Superávit Técnico Acumulado	517.602	437.096	18,42%
4. EXIGÍVEL OPERACIONAL	17.637	9.965	76,99%
4.1 Gestão Previdencial	13.791	9.617	43,40%
4.2 Investimentos - Gestão Previdencial	3.846	348	1005,17%
5. EXIGÍVEL CONTINGENCIAL	33.448	35.316	-5,29%
5.1 Gestão Previdencial	33.448	35.316	-5,29%

Responsáveis pelas informações:
Marcos Domakoski - Presidente - CPF 255.372.029-72
Otto Armin Doetzer - Diretor de Seguridade - CPF 544.940.109-44
José Carlos Lakoski - Diretor Financeiro - CPF 532.132.709-20
João Maria da Silva de Lima - Contador - CRC/PR 30.444/O-3 - CPF 552.472.379-00

Este documento foi assinado digitalmente por Jose Carlos Lakoski, Marcos Domakoski, Otto Armin Doetzer e Joao Maria Da Silva De Lima. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 7ADA-9060-E63B-D048.



**DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS
DO PLANO PREVIDENCIÁRIO III PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021**
(Valores expressos em milhares de reais)

	31/12/2022	31/12/2021	Variação (%)
PROVISÕES TÉCNICAS (1+2+3+4+5)	6.222.173	5.905.036	5,37%
1. PROVISÕES MATEMÁTICAS	6.248.791	6.066.701	3,00%
1.1 Benefícios Concedidos	3.868.881	3.575.163	8,22%
Benefício Definido	3.868.881	3.575.163	8,22%
1.2 Benefícios a Conceder	2.379.910	2.491.538	-4,48%
Contribuição Definida	2.319.311	2.420.143	-4,17%
Saldo de Contas - Parcela Patrocinadores	1.116.201	1.167.090	-4,36%
Saldo de Contas - Parcela Participantes	1.203.110	1.253.053	-3,99%
Benefício Definido	60.599	71.395	-15,12%
2. EQUILÍBRIO TÉCNICO	(177.942)	(302.868)	-41,25%
2.1 Resultados Realizados	(177.942)	(302.868)	-41,25%
(-) Déficit Técnico Acumulado	(177.942)	(302.868)	-41,25%
3. FUNDOS	105.927	91.396	15,90%
3.1 Fundos Previdenciais	105.927	91.396	15,90%
4. EXIGÍVEL OPERACIONAL	25.589	14.983	70,79%
4.1 Gestão Previdencial	16.470	13.492	22,07%
4.2 Investimentos - Gestão Previdencial	9.119	1.491	511,60%
5. EXIGÍVEL CONTINGENCIAL	19.808	34.824	-43,12%
5.1 Gestão Previdencial	19.808	34.824	-43,12%

Responsáveis pelas informações:
Marcos Domakoski - Presidente - CPF 255.372.029-72
Otto Armin Doetzer - Diretor de Seguridade - CPF 544.940.109-44
José Carlos Lakoski - Diretor Financeiro - CPF 532.132.709-20
João Maria da Silva de Lima - Contador - CRC/PR 30.444/O-3 - CPF 552.472.379-00

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Este documento foi assinado digitalmente por Jose Carlos Lakoski, Marcos Domakoski, Otto Armin Doetzer e Joao Maria Da Silva De Lima.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 7ADA-9060-E63B-D048.

Este documento foi assinado digitalmente por Jose Carlos Lakoski, Marcos Domakoski, Otto Armin Doetzer e Joao Maria Da Silva De Lima. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 7ADA-9060-E63B-D048.



DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO FAMÍLIA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

(Valores expressos em milhares de reais)

	31/12/2022	31/12/2021	Variação (%)
PROVISÕES TÉCNICAS (1+4)	155.873	73.368	112,45%
1. PROVISÕES MATEMÁTICAS	155.574	73.294	112,26%
1.1 Benefícios Concedidos	66.469	1.728	3746,59%
Contribuição Definida	66.469	1.728	3746,59%
1.2 Benefícios a Conceder	89.105	71.566	24,51%
Contribuição Definida	89.105	71.566	24,51%
Saldo de Contas - parcela participantes	89.105	71.566	24,51%
4. EXIGÍVEL OPERACIONAL	299	74	304,05%
4.1 Gestão Previdencial	299	74	304,05%

Responsáveis pelas informações:

Marcos Domakoski - Presidente - CPF 255.372.029-72

Otto Armin Doetzer - Diretor de Seguridade - CPF 544.940.109-44

José Carlos Lakoski - Diretor Financeiro - CPF 532.132.709-20

João Maria da Silva de Lima - Contador - CRC/PR 30.444/O-3 - CPF 552.472.379-00



**DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS
DO PLANO PECÚLIO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021**

(Valores expressos em milhares de reais)

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>	<u>Variação (%)</u>
PROVISÕES TÉCNICAS (3+4)	34.186	27.325	25,11%
3. FUNDOS	34.129	27.261	25,19%
3.1 Fundos Previdenciais	34.129	27.261	25,19%
4. EXIGÍVEL OPERACIONAL	57	64	-10,94%
4.1 Gestão Previdencial	57	64	-10,94%

Responsáveis pelas informações:

Marcos Domakoski - Presidente - CPF 255.372.029-72

Otto Armin Doetzer - Diretor de Seguridade - CPF 544.940.109-44

José Carlos Lakoski - Diretor Financeiro - CPF 532.132.709-20

João Maria da Silva de Lima - Contador - CRC/PR 30.444/O-3 - CPF 552.472.379-00

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Este documento foi assinado digitalmente por Jose Carlos Lakoski, Marcos Domakoski, Otto Armin Doetzer e Joao Maria Da Silva De Lima.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 7ADA-9060-E63B-D048.

Este documento foi assinado digitalmente por Jose Carlos Lakoski, Marcos Domakoski, Otto Armin Doetzer e Joao Maria Da Silva De Lima. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 7ADA-9060-E63B-D048.



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Fundação Copel de Previdência e Assistência Social (“Fundação Copel” ou “Entidade”) é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar - EFPC multipatrocinada, sem fins lucrativos, regulamentada pelas Leis Complementares nº 108 e 109, de 29 de maio de 2001. Foi constituída em 1971 sob a forma de fundação, com o objetivo de assegurar aos empregados de suas patrocinadoras e respectivos dependentes, além do seu quadro próprio, os seguintes benefícios:

- a) Complementação de renda mensal vitalícia normal, vitalícia diferida, por invalidez, velhice e abono anual;
- b) Complementação de renda mensal de pensão, auxílio-doença, auxílio-reclusão e pecúlio por morte;
- c) Assistência à saúde em geral, custeada pelos participantes e pelas patrocinadoras.

Em 18 de abril de 2022, a PREVIC concluiu o processo de retirada de patrocínio da COPEL Telecomunicações S/A, decorrente de sua privatização. Em 31 de dezembro de 2022, a Fundação Copel era patrocinada pelas seguintes organizações:

- Companhia Paranaense de Energia - COPEL
- COPEL Geração e Transmissão S/A
- COPEL Distribuição S/A
- COPEL Comercialização S/A
- COPEL Serviços S/A
- Companhia Paranaense de Gás – COMPAGAS
- Instituto de Tecnologia para o Desenvolvimento – LACTEC
- Tradener Ltda
- UEG Araucária Ltda
- Elejor Centrais Elétricas do Rio Jordão S/A
- Fundação Copel de Previdência e Assistência Social

A Fundação Copel administra 4 (quatro) planos de benefícios previdenciários, os quais estão devidamente inscritos no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios das Entidades Fechadas de Previdência Complementar – CNPB, instituído pela Secretaria de Previdência Complementar – SPC, atualmente denominada Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, e, a partir de 2022, inscritos também no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, e opera 2 (dois) planos de assistência à saúde, registrados na Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, conforme descrito a seguir:

- 1) Plano Unificado de Benefício Definido:
Cadastrado no CNPB sob nº 1979.0017-74 e no CNPJ 48.306.577/0001-52, o plano contempla participantes do Plano Básico (Plano I) e do Plano Complementar (Plano II), o qual foi incorporado pelo primeiro, conforme Portaria MPS/PREVIC nº 45/2013. É classificado na modalidade de Benefícios Definidos (BD) e encontra-se fechado para novos participantes.



- 2) Plano de Benefícios Previdenciários III:
Cadastrado no CNPB sob nº 1998.0052-83 e no CNPJ 48.307.009/0001-76, é classificado na modalidade de Contribuições Variáveis (CV) e apresenta-se como opção aos empregados que ingressaram nas patrocinadoras a partir de setembro de 1998.
- 3) Plano Instituído Família Fundação Copel:
Cadastrado no CNPB sob nº 2017.0014-65 e no CNPJ 48.307.654/0001-99, é classificado na modalidade de Contribuição Definida (CD), não patrocinado, e apresenta-se como opção aos participantes ativos e assistidos, bem como seus parentes e afins.
- 4) Plano Pecúlio:
Cadastrado no CNPB sob nº 2006.0007-56 e no CNPJ 48.307.291/0001-91, é classificado na modalidade de Benefícios Definidos (BD), de pagamento único, e mantido apenas com contribuições dos participantes.
- 5) Plano PROSAUDE II e Plano PROSAUDE III:
Registrados na ANS sob nº 468.270/12-0 e nº 475.211/15-2, respectivamente, e na PREVIC sob nº 5000.0285-38, tem como finalidades conceder benefícios de natureza médico-hospitalar, farmacêutica e odontológica e são mantidos com contribuições dos patrocinadores e dos participantes, representando a Gestão Assistencial da Entidade.

A emissão destas demonstrações contábeis foi autorizada pela Diretoria Executiva em 13 de março de 2023, para apreciação do Conselho Fiscal e aprovação do Conselho Deliberativo em 23 de março de 2023.

2. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A Administração da Fundação Copel declara que as demonstrações contábeis e suas notas explicativas ora divulgadas, contemplam todas as informações relevantes, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

3. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas em milhares de reais e em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às Entidades Fechadas de Previdência Complementar, reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC – e pela Superintendência de Previdência Complementar – PREVIC, com destaque para a Instrução PREVIC nº 31/20 e alterações, Resolução CNPC nº 43/21, e em observância à Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.272/10 e alterações, que aprovou a Intepretação Técnica Geral (ITG) nº 2001, e também ao CPC 49 “Contabilização e Relatório Contábil de Planos de Benefícios de Aposentadoria”.

A legislação vigente para as EFPC não requer a segregação dos ativos e passivos entre circulante e não circulante e incluem a totalidade dos ativos e passivos dos planos de benefícios previdenciários e assistenciais administrados pela Entidade e do plano de gestão administrativa.

A estrutura contábil apresentada respeita a autonomia patrimonial dos planos de benefícios e identifica, separadamente, a gestão de cada plano de benefício previdenciário, a gestão assistencial e a gestão administrativa. Os saldos devedores ou credores entre as Gestões Previdencial, Administrativa e Assistencial estão registrados em contas de Valores a Transferir, as quais são



consolidadas e eliminadas por ocasião da elaboração do Balanço Patrimonial, conforme detalhado na Nota 14.1.

Em atendimento ao Artigo 24, da Resolução CNPC nº 43/21, que dispõe sobre o Plano de Gestão Administrativa, a Fundação Copel atualizou o regulamento do Plano de Gestão Administrativa – PGA, sendo essa alteração aprovada na 293ª reunião extraordinária do Conselho Deliberativo da Entidade, em 07 de fevereiro de 2020.

4. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

4.1. GESTÃO PREVIDENCIAL

As adições e as deduções são contabilizadas pelo regime de competência. As contribuições dos participantes, das patrocinadoras e os benefícios, são segregadas por plano de benefícios. No caso do Plano Instituído (Plano família) e do Plano de Contribuição Variável (Plano de Benefícios Previdenciários III), as contribuições são registradas pelo regime de caixa, conforme facultado pelas normas contábeis das EFPC.

4.2. GESTÃO ASSISTENCIAL

A contabilidade da Gestão Assistencial é efetuada e mantida segregada da Gestão Previdencial e da Gestão Administrativa, possibilitando a identificação, a independência do patrimônio e a adequação à legislação aplicável ao setor de saúde suplementar, sendo apresentados no Balanço Consolidado apenas os totais do Ativo e do Passivo da Gestão Assistencial, conforme estabelecido nas normas contábeis das EFPC. São apresentadas demonstrações contábeis separadas contendo o detalhamento das movimentações financeiras da Gestão Assistencial, em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

4.3. GESTÃO ADMINISTRATIVA

As fontes de custeio e as despesas administrativas são contabilizadas mensalmente, pelo regime de competência. As despesas administrativas assistenciais são reembolsadas pela Gestão Assistencial. As receitas e despesas administrativas da Gestão Previdencial são registradas e segregadas de forma a permitir a Gestão Administrativa por plano previdenciário. As fontes de custeio administrativas incluem as taxas de administração de patrimônio, dos empréstimos aos participantes, e as contribuições dos participantes e dos patrocinadores para custeio administrativo, pagas pela Gestão Assistencial e Gestão Previdencial. As despesas administrativas englobam os gastos administrativos da Gestão Previdencial, da Gestão Assistencial e dos Investimentos. Tais gastos referem-se a salários e encargos, treinamentos, contratações de serviços de terceiros, depreciações e amortizações, além de despesas gerais como, por exemplo, materiais de expediente e contas de consumo da Entidade. A constituição de contingências da Gestão Administrativa, refere-se a eventuais provisões para perdas em ações fiscais, conforme exposto na nota explicativa nº 7.2.

4.4. INVESTIMENTOS

Os ativos de investimentos da Fundação Copel estão enquadrados nos limites estabelecidos na Resolução CMN nº 4.994/22, a qual disciplina a aplicação dos recursos garantidores dos planos administrados pelas EFPC. Os limites e diversificações dos investimentos dos recursos garantidores dos Planos de Benefícios da Fundação e do Plano de Gestão Administrativa - PGA, também estão enquadrados em suas respectivas Políticas de Investimentos.

Os critérios utilizados para apuração do valor justo dos títulos e valores mobiliários estão de acordo com o estabelecido na Resolução CNPC nº 43/21, Instrução Previc n.º 31/20, e orientações técnicas estabelecidas nas Normas Brasileiras de Contabilidade – NBC TG 46 (R2) – Mensuração do Valor Justo, aprovada pela Resolução do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) nº 1.428/13.



São classificados em uma hierarquia de valor justo que classifica em três níveis as informações (inputs) aplicadas nas técnicas de avaliação utilizadas na mensuração do valor justo:

- Informações (inputs) de Nível 1: preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos a que a Entidade possa ter acesso na data de mensuração;
- Informações (inputs) de Nível 2: informações (inputs) que são observáveis para o ativo ou passivo, seja direta ou indiretamente, exceto preços cotados incluídos no Nível 1;
- Informações (inputs) de Nível 3: dados não observáveis para o ativo ou passivo.

Nos Investimentos são registradas as aplicações efetuadas, utilizando estrutura de gestão multifundos, com carteiras específicas para cada plano administrado pela Entidade e para o PGA, sendo segmentados em:

4.4.1. RENDA FIXA

Títulos públicos e ativos financeiros de crédito - aplicações de Renda Fixa são classificadas em duas categorias específicas, de acordo com a intenção de negociação. Os títulos na categoria "para negociação" incluem os títulos e valores mobiliários com o objetivo de poderem ser negociados antes do vencimento, sendo contabilizados pelo valor de mercado. Os títulos na categoria "mantidos até o vencimento" incluem os títulos públicos para os quais haja a intenção e capacidade financeira para mantê-los em carteira até o vencimento, sendo contabilizados ao custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos *pro rata temporis*, incorridos até a data base das demonstrações contábeis.

Fundos de Renda Fixa e Multimercados - estão registrados ao custo de aquisição, acrescido dos ganhos auferidos ou perdas incorridas até a data das demonstrações contábeis. A variação apurada entre os valores atual de mercado e o anterior é apropriada mensalmente à conta de Rendimentos/Variações Positivas e/ou Deduções/Variações Negativas.

4.4.2. RENDA VARIÁVEL

Fundos de Renda Variável e no Exterior - estão registrados ao custo de aquisição acrescido dos ganhos auferidos ou perdas incorridas até a data das demonstrações contábeis. A variação apurada entre os valores atual de mercado e o anterior é apropriada mensalmente à conta de Rendimentos/Variações Positivas e/ou Deduções/Variações Negativas.

Investimentos Estruturados - pode conter fundos de investimento: em participação e em multimercado; fundos classificados como "Ações – Mercado de Acesso"; e Certificados de Operações Estruturadas. A aquisição se dá em número de quotas e a apuração do valor dessas quotas é feita de acordo com normas específicas definidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

4.4.3. INVESTIMENTOS EM IMÓVEIS

Os Imóveis estão registrados pelo custo de aquisição e/ou construção, e são atualizados anualmente conforme laudos técnicos de avaliação emitidos por empresas especializadas, conforme Instrução PREVIC nº 31/20. O segmento de investimento imobiliário pode conter, ainda, fundos de investimento imobiliário (FII), Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI) e Cédulas de Crédito Imobiliário (CCI).

4.4.4. OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES

Registra as operações de empréstimos concedidos aos participantes (ativos e assistidos). O saldo reflete a posição atualizada da carteira na data das demonstrações contábeis. Os empréstimos têm prazo máximo de amortização de até 120 meses, remunerados com juros pré-fixados de 0,6% ao



mês, mais a variação do INPC (IBGE). A taxa de administração é de 0,20% sobre o montante contratado.

4.4.5. DERIVATIVOS

As operações com derivativos são contabilizadas da seguinte forma:

- Os ativos adquiridos ou alienados em operações a termo, na data da operação, por seus valores de cotação no mercado à vista, sendo as parcelas a receber ou a pagar ajustadas a valor presente, tomando-se por base a taxa de cada contrato;
- Os prêmios pagos ou recebidos em operações com opções na data da operação, na respectiva conta de ativo ou passivo;
- Apropriação das variações do valor justo do derivativo em "Rendas/Variações Positivas", ou em "Deduções/Variações Negativas";
- Os demais derivativos, na data da operação, em contas de ativo ou passivo de acordo com as características do contrato;
- Os desembolsos referentes às taxas e corretagens a débito de "Deduções/Variações Negativas".

Também é observado, na avaliação dos instrumentos financeiros de derivativos à legislação estabelecida pela CVM, o registro da diferença apurada entre o valor contábil e a avaliação realizada em conta analítica do respectivo derivativo, tendo como contrapartida "Rendas/Variações Positivas" ou "Deduções/Variações Negativas", vedada a compensação de receitas com despesas em contratos distintos; e registrar os títulos, valores mobiliários e outros ativos dados em garantia de operações com derivativos em contas analíticas dos próprios ativos que destaquem a vinculação, mantendo-se os critérios originais de avaliação.

4.4.6. PROVISÃO PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA – PCLD

A provisão para perdas prováveis na realização dos ativos é constituída com base no valor vencido e vincendo, conforme o número de dias de atraso, atendendo ao disposto no art. 19, da Instrução PREVIC nº 31/20. Na constituição da provisão são adotados os seguintes percentuais sobre os valores dos créditos vencidos e vincendos:

- provisão mínima de 1% para atraso entre 31 e 60 dias;
- provisão mínima de 5% para atraso entre 31 e 90 dias;
- provisão mínima de 10% para atraso entre 91 e 120 dias;
- provisão mínima de 25% para atraso entre 121 e 180 dias;
- provisão mínima de 50% para atraso entre 181 e 240 dias;
- provisão mínima de 75% para atraso entre 241 e 360 dias;
- provisão mínima de 100% para atraso superior a 360 dias;

4.5. IMOBILIZADO E INTANGÍVEL

4.5.1. IMOBILIZADO

Representa os bens destinados ao funcionamento da Fundação, cujos valores são registrados pelo custo de aquisição. A depreciação e a amortização são calculadas pelo método linear, às taxas anuais de 10% para instalações em geral e móveis e utensílios e 20% para veículos e equipamentos de informática.

4.5.2. INTANGÍVEL

Representa as compras, efetuadas a partir de 01 de janeiro de 2010, de direitos de uso e custos de implantação de Sistemas de Gestão, registradas pelo custo de aquisição. A amortização é calculada pelo método linear à taxa anual de 10%.



4.6. EXIGÍVEL OPERACIONAL

4.6.1. GESTÃO PREVIDENCIAL

Registra as retenções efetuadas da folha de pagamento de assistidos, pagamentos recusados pelo sistema de compensação bancária, depósitos a identificar e contas a pagar.

4.6.2. GESTÃO ADMINISTRATIVA

Registra os compromissos com fornecedores e prestadores de serviços, provisões e encargos da folha de pagamento de empregados.

4.7. EXIGÍVEL CONTINGENCIAL

4.7.1. GESTÃO PREVIDENCIAL

Registra provisões para perdas em demandas judiciais de beneficiários, tanto de ações trabalhistas contra Patrocinadores, cujo eventual ganho possa gerar reflexos financeiros no benefício, quanto de ações diretas de revisão do benefício.

4.7.2. GESTÃO ADMINISTRATIVA

Registra provisões contingenciais sobre a totalidade dos depósitos judiciais dos valores de PIS e COFINS, cujo processo está classificado como perda “provável”, conforme exposto na nota explicativa nº 7.2.

4.8. PATRIMÔNIO SOCIAL

4.8.1. REGIME FINANCEIRO

A Fundação Copel adota o regime financeiro de capitalização para o cálculo das provisões matemáticas relativas aos benefícios a serem pagos aos participantes dos planos de Benefício Definido – BD, deduzidas das contribuições futuras dos Participantes e Patrocinadoras.

Nesses planos o custo do tempo de serviço anterior ao ingresso dos participantes foi coberto por dotação inicial e contribuições correntes da Patrocinadora e/ou aquisição de joia. As provisões matemáticas do plano de Benefício Previdenciário III – CV e do Plano Família, são calculadas em quantidade de cotas, cujo saldo é controlado individualmente para cada participante. Os participantes que migraram do Plano Unificado de Benefício Definido ao Plano III, têm, além das cotas desse plano, o BSA – Benefício Saldado Anterior, conforme definido pelo regulamento.

4.8.2. BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

Corresponde à diferença entre o valor atual dos encargos de complementação de aposentadorias ou pensões e o valor atual das contribuições futuras que venham a ser pagas à Fundação Copel pelos participantes em gozo de benefício do Plano Unificado, Plano III e Plano Família, para sustentação dos referidos encargos, de acordo com o plano de custeio vigente.

4.8.3. BENEFÍCIOS A CONCEDER

CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA – SALDO DE CONTAS:

Corresponde aos valores atuais dos encargos a serem assumidos pela Fundação Copel no Plano III e no Plano Família, em relação aos participantes que ainda não estejam em gozo de complementação de aposentadoria.

BENEFÍCIO DEFINIDO ESTRUTURADO EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO PROGRAMADO:

Corresponde aos valores atuais dos encargos, calculados atuarialmente, a serem assumidos pela Fundação Copel no Plano Unificado de Benefício Definido e à parcela do BSA – Benefício Saldado Anterior, em relação aos participantes que ainda não estejam em gozo de complementação de aposentadoria.



BENEFÍCIO DEFINIDO ESTRUTURADO EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO NÃO PROGRAMADO:

Corresponde aos valores atuais dos encargos, calculados atuarialmente, que serão assumidos pela Fundação Copel no Plano Unificado de Benefício Definido e no Plano III, referentes aos benefícios de aposentadoria por invalidez, pensão por morte, auxílio-doença e pecúlio por morte.

4.9. EQUILÍBRIO TÉCNICO

Registra o excedente (Superávit) ou a necessidade (Déficit) patrimonial em relação aos compromissos totais dos planos de benefícios Unificado e Previdenciário III.

4.10. SUPERÁVIT TÉCNICO ACUMULADO

Formado pela Reserva de Contingência, ocorre quando o Patrimônio de Cobertura do Plano é maior que as provisões matemáticas, sendo o excesso de suficiência financeira registrado como Superávit Técnico Acumulado. Entende-se por Patrimônio de Cobertura do Plano a diferença entre seu Ativo Total e o somatório do Exigível Operacional, Exigível Contingencial e Fundos.

4.11. FUNDOS

Registram valores com regras específicas de constituição e destinação, conforme a seguir:

PREVIDENCIAIS:

Constituídos com recursos de origem da Gestão Previdencial, cuja finalidade é atender possíveis necessidades de cobertura do plano de benefícios detentor do fundo.

ADMINISTRATIVOS:

Constituídos com sobras de recursos do Plano de Gestão Administrativa - PGA, tem o objetivo de cobrir as despesas administrativas dos planos de benefícios previdenciais, na forma dos seus regulamentos, considerando o limite mínimo relativo ao saldo do imobilizado e do intangível.

4.12. ESTIMATIVAS CONTÁBEIS CRÍTICAS

As estimativas contábeis foram baseadas no julgamento da administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações contábeis, cuja metodologia adotada envolve normalmente fatores objetivos e subjetivos. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a vida útil do ativo imobilizado, a avaliação da carteira de investimentos, a provisão para créditos de liquidação duvidosa, a provisão para demandas judiciais, ativos e passivos relacionados a participantes, assistidos e empregados e os cálculos atuariais. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá eventualmente resultar em valores diferentes daqueles provisionados. Visando a um acompanhamento permanente dessas estimativas, a Fundação Copel revisa, conforme o caso, as metodologias e as premissas inerentes pelo menos anualmente.

4.13. ATIVOS CONTINGENTES

Os ativos contingentes são avaliados periodicamente para garantir que os desenvolvimentos sejam apropriadamente refletidos nas demonstrações contábeis. Se for praticamente certo que ocorrerá uma entrada de benefícios econômicos, o ativo e o correspondente ganho são reconhecidos nas demonstrações contábeis do período em que ocorrer a mudança de estimativa. Se a entrada de benefícios econômicos se tornar provável, a Entidade divulga o ativo contingente.

5. REALIZÁVEL

5.1. GESTÃO PREVIDENCIAL

O realizável da Gestão Previdencial apresenta a seguinte composição:



	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
CONTRIBUIÇÕES A RECEBER	383	425
Patrocinadoras	185	205
Participantes	198	220
ADIANTAMENTOS	8	8
DEPÓSITOS JUDICIAIS	6.045	6.708
NOTAS DE DÉBITO A RECEBER DE PATROCINADORAS	12.915	14.660
PROVISÃO PARA REEMBOLSO COM DEMANDAS JUDICIAIS	26.372	42.344
OUTROS DIREITOS A RECEBER	236	451
TOTAL DA GESTÃO PREVIDENCIAL	45.959	64.596

O saldo de depósitos judiciais é composto, substancialmente, pelo valor histórico, efetuados em garantia do juízo para fins de obtenção de efeito suspensivo na impugnação ao cumprimento de sentença, de processos judiciais referentes a expurgos inflacionários.

As notas de débitos a receber de patrocinadoras são emitidas para o reembolso de valores pagos judicialmente em reclamações trabalhistas, nas quais a Fundação Copel foi citada como parte do polo passivo, e para recompor provisões matemáticas em virtude da revisão de benefícios nessas ações judiciais já encerradas.

A Provisão para Reembolso com Demandas Judiciais é constituída em contrapartida à conta “Provisão para Perdas com Demandas Judiciais Contra Patrocinadoras” (nota 7.1). As estimativas de valores a receber das Patrocinadoras, referem-se a prováveis perdas com ações judiciais promovidas pelos participantes, as quais deverão gerar reflexos nos benefícios já concedidos aos demandantes. A segurança para reconhecimento desse ativo é dada pela garantia consignada no Convênio de Adesão dos patrocinadores aos planos previdenciários da Entidade e pelo histórico de reembolsos já efetuados. Foi constituída com base na NBC TG 25 (R2), item 53, aprovada pela Resolução do Conselho Federal de Contabilidade – CFC nº 1180/09 e revisada trimestralmente de acordo com o Relatório de Demandas Jurídicas, fornecido pela área Jurídica e calculado pela área de Benefícios Previdenciários de acordo com a Nota Técnica 001/2017-FC. Esta Nota Técnica estabeleceu novas diretrizes de contingenciamento das demandas jurídicas e os efeitos dessas alterações estão detalhados na nota explicativa 14.3.

5.2. GESTÃO ADMINISTRATIVA

O realizável da Gestão Administrativa apresenta a seguinte composição:

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
CONTAS A RECEBER	687	648
Responsabilidade de Empregados	300	289
Responsabilidade de Terceiros	387	359
DESPESAS ANTECIPADAS	149	121
DEPÓSITOS JUDICIAIS/RECURSAIS	11.090	9.389
OUTROS REALIZÁVEIS	97	76
TOTAL DA GESTÃO ADMINISTRATIVA	12.023	10.234

O saldo de Depósitos Judiciais/Recursais refere-se à contingência de PIS e COFINS, no qual a Fundação Copel discute a legalidade da cobrança desses tributos. Ao editar a Lei nº 12.973/14 e a IN RFB 1.544/15 o governo ampliou o conceito de base tributável do PIS e da COFINS a partir do exercício social de 2015. Buscando preservar o direito de isenção desses tributos, conquistado judicialmente na ação 0046819-90.2003.404.7000, a Fundação Copel executou a Fazenda Pública,



5052990-55.2015.4.04.7000, e contratou consultoria jurídica para ingressar com nova ação judicial, 5034127-51.2015.4.04.7000, para reavaliação da base de cálculo dos citados tributos, pois, mesmo diante da mudança na legislação, continua com o entendimento de que não possui “faturamento” como base de cálculo do PIS (0,65%) e da COFINS (4%). Em 2015, a Entidade passou a depositar judicialmente os valores apurados, reconhecendo provisão para contingências sobre a totalidade desses depósitos judiciais, e atualizados até 31 de dezembro de 2020, mensalmente pela taxa Selic (Nota 7.2). A partir de 01 de janeiro de 2021, de acordo com a Instrução PREVIC nº 31/20, art. 23, os depósitos judiciais devem ser atualizados por ocasião da emissão do alvará de levantamento expedido pelo judiciário em favor da Fundação em contrapartida a conta de resultado. Em 21 de dezembro de 2022, ainda como resultado da ação 0046819-90.2003.404.7000, a Fundação Copel levantou o montante de R\$ 8.082 a título de saldo remanescente da ação.

5.3. INVESTIMENTOS

O realizável dos investimentos apresenta a seguinte composição consolidada:

	<u>Nota</u>	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Títulos Públicos	5.3.1	8.320.355	7.656.986
Fundos de Investimentos	5.3.2	4.402.984	4.468.982
Investimentos em Imóveis	5.3.3	201.870	185.681
Operações com Participantes	5.3.4	169.951	156.419
Ativo Financeiro de Crédito Privado	5.3.1	76.366	72.847
Recursos a Receber - Precatórios	5.3.6	42.096	-
Derivativos	5.3.5	2.694	2.188
TOTAL DE INVESTIMENTOS		13.216.316	12.543.103

Em 2022, os investimentos dos planos de benefícios e do PGA da Fundação Copel, obtiveram as seguintes rentabilidades acumuladas nominais:

- Plano Unificado de Benefício Definido de 11,76% (13,58% em 2021);
- Plano III–Capitalização foi de 5,85% (-0,74% em 2021);
- Plano III–Mutualismo foi de 9,61% (7,66% em 2021);
- Plano Família foi de 5,19% (-2,01% em 2021);
- Plano Pecúlio 11,60% (4,99% em 2021);
- Plano de Gestão Administrativa 11,24 (5,07% em 2021).

A diferença entre as rentabilidades decorre da diversidade entre as carteiras de investimentos, que são totalmente segregadas. Por serem carteiras com características distintas, busca-se adequá-las ao perfil de cada massa de participantes. Desta maneira, para o Plano Unificado de Benefício Definido, que é um plano maduro e em extinção, a carteira é constituída principalmente de títulos públicos indexados à inflação, classificados como “Mantidos até o Vencimento” ou, usando-se a expressão comum no mercado financeiro, estão “marcados pela curva”.

A carteira do Plano III-Capitalização tem uma composição mais diversificada, carregando tanto títulos públicos com vencimentos diversos como também títulos privados com vencimentos mais curtos e maior volume de aplicações em renda variável, o que a torna mais suscetível às oscilações negativas conjunturais, mas também permite buscar melhores retornos no longo prazo. A carteira do Plano III–Mutualismo tem composição semelhante à do Plano Unificado de Benefício Definido, contudo tem exposição maior em ativos de renda fixa marcados a mercado e ativos de renda variável.

Em dezembro de 2013 foi efetivada a segregação real dos ativos referentes às Provisões Matemáticas do Plano Previdenciário III, visando à implantação de gestão segmentada, pautada pelas características de cada massa, estando antecipadamente atendido o disposto na Resolução



CMN n.º 4.994/22, e observado o artigo 94 do regulamento do Plano. As provisões segregadas foram denominadas de Plano III–Capitalização, as quais incorporam as provisões com características de contribuição definida, e Plano III–Mutualismo, no qual estão as provisões que demandam cálculos atuariais para sua definição e, portanto, com características de benefício definido. A primeira é totalmente financeira e contém as provisões de benefícios normais a conceder e o fundo previdencial. A segunda é atuarial e contém as provisões de benefícios de risco a conceder e todas as provisões de benefícios concedidos.

O Plano Família, tem carteira com composição diversificada em renda fixa, carregando tanto títulos públicos com vencimentos diversos, quanto títulos privados via fundo de investimento, e, também, exposição em renda variável, objetivando otimizar o retorno do plano em relação ao seu nível de risco.

O Planos Pecúlio e PGA possuem carteiras de investimentos semelhantes, diversificada em renda fixa, carregando tanto títulos públicos com vencimentos em até 5 anos (IMA-B5), quanto títulos privados via fundos de investimentos e uma posição de 10% em operações compromissadas em títulos públicos com liquidez diária a fim de cumprir com os compromissos de pagamentos. Esses dois planos não possuem exposição em renda variável.

5.3.1. RENDA FIXA

A carteira consolidada de renda fixa e multimercados, é apresentada para fins de divulgação das rentabilidades dessa carteira, e apresenta a seguinte composição:

	<u>Nota</u>	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Títulos Públicos		8.320.355	7.656.986
Fundos de Investimento	5.3.2	2.772.884	2.652.935
Ativo Financeiro de Crédito Privado		76.366	72.847
TOTAL DE RENDA FIXA		<u>11.169.605</u>	<u>10.382.768</u>

Os investimentos estão custodiados no Banco Itaú S/A e nesta modalidade de investimento o critério de precificação dos ativos se apresenta como o motivo fundamental das diferenças apresentadas entre as rentabilidades dos planos. Na carteira do Plano Unificado de Benefício Definido a maioria dos títulos é classificada como “Títulos mantidos até o vencimento” e os juros são apropriados linearmente até o seu vencimento e resgate. Já os títulos da carteira do Plano III, em sua grande maioria, e do Plano Família, estão classificados como “Títulos para negociação”, ou seja, precificados a mercado. Dessa forma o valor desses títulos e, conseqüentemente, a rentabilidade contabilizada mensalmente, registra maiores oscilações diante das incertezas econômicas e políticas que permeiam as expectativas dos agentes de mercado, porém a rentabilidade efetiva somente será conhecida no momento da venda ou vencimento desses papéis. Em 2022, a carteira de renda fixa apresentou as seguintes rentabilidades acumuladas nominais:

- Plano Unificado de Benefício Definido de 13,04% (15,31% em 2021);
- Plano III-Capitalização de 10,07% (-2,75% em 2021);
- Plano III-Mutualismo de 11,06% (9,96% em 2021);
- Plano Família de 10,47% (-2,91% em 2021);
- Plano Pecúlio de 11,60% (4,99% em 2021);
- Plano de Gestão Administrativa de 11,24% (5,07% em 2021).

Os títulos públicos que compõem a carteira da Fundação Copel são NTN-Bs - títulos indexados ao IPCA + taxa de juros, e uma parte considerável da carteira está marcada a mercado, ou seja, pode apresentar variação negativa num determinado período em razão das oscilações de mercado. A composição da carteira de renda fixa em 31 de dezembro de 2022, segregada por planos e por tipos de títulos é apresentada a seguir:

	UNIFICADO	PLANO III	PECÚLIO	FAMÍLIA	PGA	TOTAL
Letras Financeiras do Tesouro - LFTs	-	17.678	-	-	-	17.678
Notas do Tesouro Nacional - NTNs	5.577.377	2.660.502	24.414	599	39.785	8.302.677
Letras Financeiras - LFs	-	74.018	-	-	-	74.018
Debêntures	1.182	1.166	-	-	-	2.348
Fundos de Investimento - Renda Fixa	148.799	837.986	9.565	-	17.659	1.014.009
Fundos de Investimento - Multimercado	295.793	1.308.031	-	155.051	-	1.758.875
TOTAL	6.023.151	4.899.381	33.979	155.650	57.444	11.169.605

Em atendimento ao artigo 37º da Resolução CNPC nº 43/21 e alterações, estão indicados a seguir os valores dos títulos por plano, segregados e classificados como “Títulos para negociação”:

TÍTULOS PARA NEGOCIAÇÃO

	UNIFICADO	PLANO III	PECÚLIO	FAMÍLIA	PGA	TOTAL
Letras Financeiras do Tesouro - LFTs	-	17.678	-	-	-	17.678
Notas do Tesouro Nacional - NTNs	55.124	109.225	24.414	599	39.785	229.147
Letras Financeiras - LFs	-	74.018	-	-	-	74.018
Debêntures	1.182	1.166	-	-	-	2.348
Fundos de Investimento - Renda Fixa	148.799	837.986	9.565	-	17.659	1.014.009
Fundos de Investimento - Multimercado	295.793	1.308.031	-	155.051	-	1.758.875
TOTAL	500.898	2.348.104	33.979	155.650	57.444	3.096.075

Em atendimento ao artigo 37º da Resolução CNPC nº 43/21, estão indicados a seguir os valores dos títulos públicos por plano, segregados e classificados como “Títulos mantidos até o vencimento”, bem como suas faixas de vencimento:

TÍTULOS MANTIDOS ATÉ O VENCIMENTO

	UNIFICADO	PLANO III	PECÚLIO	FAMÍLIA	PGA	TOTAL
Notas do Tesouro Nacional - NTNs	5.522.253	2.551.277	-	-	-	8.073.530

Plano Previdenciário III - Mantidos até o Vencimento (1)

Nome	Vencimento	Quantidade	Custo de Aquisição	Valor Contábil	Valor de Mercado
NTN-B	15/08/2030	44.800	111.024	182.035	184.579
NTN-B	15/05/2035	53.686	126.373	210.108	216.438
NTN-B	15/08/2040	40.000	101.359	158.104	161.961
NTN-B	15/05/2045	18.932	40.120	69.969	75.272
NTN-B	15/08/2050	87.407	246.014	383.977	351.411
NTN-B	15/05/2055	308.890	1.159.415	1.407.196	1.224.158
NTN-B	15/08/2060	32.500	135.027	139.888	130.556
		586.215	1.919.332	2.551.277	2.344.375

Plano Unificado - Mantidos até o Vencimento (2)

Nome	Vencimento	Quantidade	Custo de Aquisição	Valor Contábil	Valor de Mercado
NTN-B	15/08/2024	114.535	201.591	464.138	466.546
NTN-B	15/08/2030	104.600	229.231	424.635	430.959
NTN-B	15/05/2035	533.588	930.085	2.101.655	2.151.185
NTN-B	15/08/2040	268.450	523.806	1.087.313	1.086.963
NTN-B	15/05/2045	172.908	283.246	676.828	687.469
NTN-B	15/08/2050	127.250	317.437	582.889	511.595
NTN-B	15/05/2055	50.000	124.666	184.795	198.154
		1.371.331	2.610.062	5.522.253	5.532.871

Total de Títulos mantidos até o vencimento (1 + 2)	1.957.546	4.529.394	8.073.530	7.877.246
---	------------------	------------------	------------------	------------------

5.3.2. FUNDOS DE INVESTIMENTO

	Nota	31/12/2022	31/12/2021
Renda Fixa	5.3.1	2.772.884	2.652.935
Renda Fixa		1.014.009	990.800
Multimercados	5.3.2.2	1.758.875	1.662.135
Demais Fundos		1.630.100	1.816.047
Renda Variável	5.3.2.1	625.226	785.629
Investimentos Estruturados	5.3.2.3	488.692	464.541
Exterior	5.3.2.4	202.497	263.369
Imobiliário	5.3.3	313.685	302.508
TOTAL DE FUNDOS DE INVESTIMENTO		4.402.984	4.468.982

Este total de fundos de investimento contempla os Fundos de Renda Fixa, Renda Variável, Multimercados, Investimentos Estruturados, Exterior e Imobiliário, os quais são segregados para fins de apuração das rentabilidades e enquadramento de cada carteira.

5.3.2.1 RENDA VARIÁVEL

Os investimentos estão distribuídos em um único Fundo Exclusivo “FIC – FIA” de gestão própria. Este fundo adquire cotas de outros fundos de renda variável de gestão terceirizada, e um deles de carteira própria e gestão compartilhada. Os investimentos em Renda Variável acumularam, em 2022, rentabilidade nominal de -10,34% (-16,09% em 2021), para os Planos Unificado, Plano III-Capitalização, Plano III-Mutualismo e Plano Família.

5.3.2.2 MULTIMERCADOS

A composição dos fundos de investimentos denominados como “Multimercados”, segregados por plano e fundo, é a seguinte:

FUNDOS	Data Início	TOTAL DOS FUNDOS POR PLANO DEZ/2021				31/12/2021	TOTAL DOS FUNDOS POR PLANO DEZ/2022				31/12/2022
		UNIFICADO	III - CAP.	III - MUT.	FAMÍLIA		UNIFICADO	III - CAP.	III - MUT.	FAMÍLIA	
Capitânia	dez/2016	173.361	131.520	120.059	-	424.940	149.139	145.180	132.528	-	426.847
Bahia	out/2018	62.980	350.853	80.925	-	494.758	61.489	337.631	85.690	-	484.809
Mauá	dez/2018	-	1.391	-	-	1.391	-	-	-	-	-
Fcopel FICFIM	nov/2019	81.866	407.436	178.808	-	668.110	85.165	397.843	209.159	-	692.167
Fcopel FIM INST	fev/2020	-	-	-	72.936	72.936	-	-	-	155.051	155.051
Total		318.207	891.200	379.792	72.936	1.662.135	295.793	880.654	427.377	155.051	1.758.875

As rentabilidades obtidas por esses fundos no exercício foram: Capitânia 10,39% (7,41% em 2021); Bahia 5,89% (-8,77% em 2021); Mauá (-19,03% em 2021); Fcopel FIC FIM 16,97% (9,72% em 2021); e Fcopel FIM Inst 5,18% (-2,00% em 2021).

Para efeito de verificação do limite estabelecido na política de investimento, e em atendimento ao art. 32 da Resolução CMN nº 4.994/22, listamos os ativos efetivamente considerados como fundos multimercado (ativo final):

FUNDOS	Data Início	PAPÉIS MULTIMERCADO EM CADA FUNDO 12/21				31/12/2021	PAPÉIS MULTIMERCADO EM CADA FUNDO DEZ/22				31/12/2022
		UNIFICADO	III - CAP.	III - MUT.	FAMÍLIA		UNIFICADO	III - CAP.	III - MUT.	FAMÍLIA	
Fcopel FICFIM	nov/2019	81.866	407.436	178.808	-	668.110	85.165	397.843	209.159	-	692.167
Fcopel FIM INST	fev/2020	-	-	-	10.514	10.514	-	-	-	21.719	21.719
Total		81.866	407.436	178.808	10.514	678.624	85.165	397.843	209.159	21.719	713.886

5.3.2.3 INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS

A carteira de Investimentos Estruturados apresenta a seguinte composição: FCOPEL FIM ATIVOS REAIS, que incorporou os fundos BTG Infra II, FIP Copa Florestal III, FIP Lacan Florestal, FIP Lacan Florestal II e FIP Lacan Florestal III, Pátria Infraestrutura III e Pátria Infraestrutura IV e FCOPEL FIM PRIVATE EQUITY, composto pelos fundos: FIP Kinea II, FIP Kinea IV e FIP Kinea V, FIP Stratus SCP BR e FIP Stratus SCP III, FIP Spectra BR III, FIP Spectra BR IV e FIP Spectra IV Inst, FIP Signal Capital II e FIP Signal Capital III e FIP VCP III Feeder. Além do fundo FIP Investidores Institucionais que compõem a carteira própria do Unificado. Esta estratégia teve o seu primeiro compromisso formalizado em 2012 e vem sendo desenvolvida e aprimorada ao longo dos anos. Em



2022, este segmento acumulou rentabilidade nominal de 6,41% para o Plano Unificado (23,73% em 2021), 6,16% no Plano III-Capitalização (23,20% em 2021), 6,41% no Plano III-Mutualismo (21,26% em 2021).

5.3.2.4 EXTERIOR

Em abril de 2021 a Fundação Copel iniciou processo de investimento no segmento exterior. Este segmento é composto por três fundos exclusivos: FCOPEL FIC FIM IE I (Gestor local Gama; fundos investidos Man Group), FCOPEL FIM IE II (Gestor SCHRODER) e FCOPEL FIM IE III (Gestor local Compass Group; fundos investidos Wellington) totalizando uma exposição de R\$ 202.497 ao final de dezembro de 2022. Ao destinar parte dos recursos dos portfólios para investimentos internacionais espera-se acessar oportunidades mais amplas para busca de retorno, contornando algumas deficiências do mercado doméstico. A existência de ativos e setores com potencial de crescimento, a expertise, tradição e robustez dos gestores de ativos e o potencial ganho de diversificação trazido pelo elemento cambial são fatores que permitem projetar maior eficiência para a carteira com esta camada adicional de investimentos. Embora as perspectivas de longo prazo sejam interessantes, os investimentos estão sujeitos à volatilidade dos mercados no curto prazo. O ano de 2022 foi especialmente desafiador, com os principais índices de referência apresentando rentabilidade negativas, como o *S&P 500* e o *Global Aggregate Total Return*, por exemplo, com retornos de -19,4% e -16,2% em dólares, respectivamente. Neste contexto, o segmento apresentou rentabilidade de -9,4% em USD e o Real se valorizou 5,5% perante a moeda americana, totalizando -14,4% em reais. Por outro lado, as operações de hedge de moeda obtiveram rendimento de 7,0%, totalizando -8,4% para a estratégia.

5.3.3. INVESTIMENTOS EM IMÓVEIS

Os investimentos em imóveis apresentavam os seguintes saldos:

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Imóveis em Construção	-	3.834
Plano Unificado	-	3.834
Imóveis de Uso Próprio	10.256	9.515
Terrenos	1.863	2.010
Plano Unificado	1.863	2.010
Edificações	8.393	7.505
Plano Unificado	8.393	7.505
Imóveis Locados - Patrocinadores	191.614	172.332
Terrenos	85.078	73.764
Plano Unificado	67.989	59.710
Plano III	17.089	14.054
Edificações	106.525	98.568
Plano Unificado	94.852	85.345
Plano III	11.673	13.223
Aluguéis a Receber	11	-
Plano Unificado	11	-
Total de Imóveis Plano Unificado	<u>173.108</u>	<u>158.404</u>
Total de Imóveis Plano III	<u>28.762</u>	<u>27.277</u>
TOTAL DE INVESTIMENTOS EM IMÓVEIS	<u>201.870</u>	<u>185.681</u>

Em 2022, a carteira de imóveis apresentou rentabilidade acumulada nominal, respectivamente, de 17,50% (9,34% em 2021) no Plano Unificado de Benefício Definido, 18,23% (-12,21% em 2021) no Plano III-Mutualismo. Em setembro de 2021, devido à cisão do Fundo Multilmercados Capitânia, foi criado o Fundo Imobiliário "FCOPEL FIM IMOB I", onde a parte imobiliária do fundo cindido migrou



para o novo fundo. Em 2022, o Fundo apresentou rentabilidade acumulada de 8,59% (1,15% em 2021).

Os investimentos em imóveis apresentaram a seguinte movimentação em 2022:

	2021	Adições	Reavaliações	Baixa/Transf.	2022
Imóveis em Construção	3.834	1.296	-	(5.130)	-
Imóveis de Uso Próprio	9.515	84	741	(84)	10.256
Imóveis Locados	172.332	649	17.835	798	191.614
	185.681	2.029	18.576	(4.416)	201.870

Em 22 de fevereiro de 2021 a Fundação Copel e a patrocinadora Copel assinaram a renovação do contrato de locação da parte ideal do imóvel situado na Rua José Izidoro Biazetto, nº 158, bairro Mossunguê, em Curitiba/PR, pertencente à Fundação Copel. O novo contrato altera a modalidade de locação simples com base de preço em laudos de avaliação imobiliária e inclui reformas na modalidade Built to Suit (BTS). Nessa modalidade de contrato de locação o locador investe recursos monetários no imóvel locado com a finalidade de ajustá-lo às necessidades do locatário e os valores pagos a título de aluguel incluem a amortização dos investimentos feitos pelo locador. O novo contrato foi celebrado com vigência de 20 (vinte) anos e a taxa de remuneração utilizada para cálculo do valor mensal de locação é de 0,72% (zero vírgula setenta e dois por cento) do valor patrimonial da parte ideal constante nos registros contábeis da Fundação Copel. A Fundação Copel investiu R\$ 19.958 (limitado em R\$ 20 milhões), para promover melhorias substanciais no imóvel, sendo as reformas incorporadas ao valor patrimonial base para o cálculo do aluguel mensal.

A Fundação Copel encerrou a venda de 21 (vinte e um) imóveis localizados na cidade de Colíder/MT, referente ao loteamento denominado “Residencial Carapá”, dentro dos limites de valores aprovados pelo Conselho Deliberativo da Entidade (COD), sendo comercializados 20 (vinte) imóveis até 31 de dezembro de 2022. A negociação da última unidade, foi finalizada em 10 de janeiro de 2023.

Ata de Aprovação (COD)	Lote	Quadra	Data da Venda	Valor do Imóvel	Valor Negociado	Varição Positiva/(Negativa)
315ª	15	01	mai/21	266	264	(2)
323ª	13	01	jul/21	320	301	(19)
323ª	16	01	ago/21	266	270	4
323ª	7	01	nov/21	266	270	4
323ª	18	01	dez/21	266	270	4
334ª	6	01	jan/22	266	270	4
334ª	17	01	jan/22	266	252	(14)
334ª	9	01	fev/22	320	310	(10)
334ª	10	01	mar/22	315	301	(14)
334ª	14	01	mar/22	266	270	4
334ª	12	01	abr/22	316	301	(15)
334ª	20	01	mai/22	277	280	3
334ª	8	01	jul/22	277	280	3
334ª	19	01	jul/22	277	263	(14)
334ª	1	01	ago/22	277	276	(1)
334ª	4	01	ago/22	277	281	3
334ª	5	01	set/22	277	281	3
334ª	21	01	set/22	277	270	(7)
334ª	11	01	set/22	316	310	(6)
334ª	3	01	dez/22	277	280	3
Total 2021				1.384	1.375	(9)
Total 2022				4.281	4.225	(56)
Total				5.665	5.600	(65)

A partir de 2021, conforme Instrução PREVIC nº 31/20, as avaliações imobiliárias devem ser realizadas, no mínimo, anualmente. O quadro a seguir apresenta o resumo das avaliações apropriadas no exercício de 2022:



DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL	Finalidade	DATA LAUDO(S)	VIDA ÚTIL (anos)	DATA CONTÁBIL	AVALIADOR	CONTAS RELACIONADAS	VALOR AVALIADO	VARIÇÃO POSITIVA/(NEGATIVA)	EFEITO NO EXERCÍCIO	
									SALDO ANTERIOR	SALDO FINAL
Treze de Maio	Uso próprio	28/11/2022 23/11/2022	N/A	dez-22	COMPOR VALORY	D/C - 1.02.03.07.04.01 D/C - 5.01.07.04.01	10.780 9.730	740	9.515	10.255
Rua Hasdrubal Bellegard - Curitiba/PR	Locação	28/11/2022 22/11/2022	N/A	dez-22	COMPOR VALORY	D/C - 1.02.03.07.04.02 D/C - 5.02.07.04.02.	27.670 29.300	5.668	22.817	28.485
KM3	Locação	01/12/2022 22/11/2022	N/A	dez-22	COMPOR VALORY	D/C - 1.02.03.07.04.02 D/C - 5.02.07.04.02.	143.632 163.000	11.888	141.428	153.316
Emiliano Pemeta	Locação	28/11/2022 23/11/2022	N/A	dez-22	COMPOR VALORY	D/C - 1.02.03.07.04.02 D/C - 5.02.07.04.02.	9.710 9.340	180	9.345	9.525
Colider/MS	Locação	04/03/2022 09/03/2022	N/A	mar-22	SENAPE GAIGA	C - 1.02.03.07.04.02 D - 5.02.07.04.02.	2.668 3.538	100	3.003	3.103
TOTAL DO EFEITO DAS AVALIAÇÕES EM 2022								18.576	186.108	204.684

5.3.4. OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES

As operações de empréstimos a participantes apresentavam os seguintes saldos:

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Empréstimos a Participantes	171.304	157.735
Plano Unificado	33.379	31.572
Plano III	137.925	126.163
(-) Provisão Para Perdas	(1.353)	(1.316)
Plano Unificado	(261)	(245)
Plano III	(1.092)	(1.071)
Total de Operações com Participantes Plano Unificado	<u>33.118</u>	<u>31.327</u>
Total de Operações com Participantes Plano III	<u>136.833</u>	<u>125.092</u>
TOTAL DE OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	<u>169.951</u>	<u>156.419</u>

Em 2022, esse segmento acumula rentabilidade nominal de 14,57% (19,39% em 2021) no Plano Unificado de Benefício Definido, 14,64% (19,31% em 2021) no Plano III-Capitalização e 14,60% (19,57% em 2021) no Plano III-Mutualismo.

5.3.5. DERIVATIVOS

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Derivativos (Hedge - Exterior)	2.694	2.188
TOTAL DE DERIVATIVOS	<u>2.694</u>	<u>2.188</u>

As operações com derivativos na carteira própria são compostas pela venda de contratos futuros de dólar e mini dólar, com intenção de realizar hedge parcial da exposição cambial dos investimentos no exterior. Durante a maior parte do ano de 2022 o nível de proteção destas operações variou entre 20% e 60% da exposição cambial dos Planos Capitalização e Família. Chegaram a ser zeradas em um determinado momento, foram retomadas e encerraram o exercício com cerca de 35% de proteção. Com a valorização da moeda nacional observada neste exercício (5,5% pela taxa Ptax venda), a estratégia de hedge obteve um retorno positivo de 6,97% no exercício, protegendo a carteira contra o movimento de valorização cambial.

5.3.6 RECURSOS A RECEBER – PRECATÓRIOS

A ABRAPP – Associação Brasileira das Entidades de Previdência Privada, representando suas associadas, ajuizou, em junho de 1986, ação contra o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico - BNDES e contra o Fundo Nacional de Desenvolvimento - FND, questionando a mudança de critério de correção das Obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento (OFND's), títulos adquiridos por força do Decreto-Lei nº 2.228/86, e da Resolução nº 1/87.



A diferença de correção monetária requerida refere-se ao período entre Abril de 1990 e Fevereiro de 1991, em virtude da substituição do índice de atualização do IPC – Índice de Preços ao Consumidor para o BTN – Bônus do Tesouro Nacional. A Ação foi julgada favorável à ABRAPP e, em 29 de novembro de 2010, foi emitida a certidão de trânsito em julgado, porém o poder público vem se utilizando de todas as medidas possíveis para protelar o pagamento.

A Fundação Copel, como associada da ABRAPP faz parte dessa ação e do acordo entre ABRAPP e União Federal.

Em 2021, foram realizadas tratativas de acordo entre a ABRAPP e a União Federal, as quais visaram a forma de recebimento da diferença de correção monetária das OFND's, sendo aprovadas as premissas básicas para a celebração do acordo pelas entidades - incluindo-se a Fundação Copel - conforme deliberação realizada na Assembleia Geral Extraordinária da ABRAPP de 23 de novembro de 2021 e Termo de Adesão à Proposta de Acordo OFNDs já assinado pela Fundação.

O acordo judicial foi assinado e homologado, sendo que os precatórios provenientes do acordo foram emitidos em 01 de abril de 2022, como status de “bloqueado”, com valor de face de R\$40.046. Conforme Ofício Circular PREVIC nº 19/22, às Entidades foram autorizadas a efetivação dos registros contábeis dos títulos emitidos em seu favor, cujo valor de face do título trazido a valor presente e atualizado, representando em 31 de dezembro de 2022 R\$ 42.096. O valor foi distribuído entre os planos, de acordo com o percentual do investimento à época, sendo R\$ 41.849 no Plano Unificado, R\$ 139 no Plano Pecúlio e R\$ 108 no Plano de Gestão Administrativa.

6. EXIGÍVEL OPERACIONAL

Os compromissos do Exigível Operacional são assim demonstrados:

6.1. GESTÃO PREVIDENCIAL

As “Retenções a Recolher” referem-se, principalmente, ao imposto de renda retido na fonte dos beneficiários, o qual, por força da legislação, é recolhido no mês subsequente. A rubrica “Depósitos a identificar” registra a contrapartida de recebimentos por via judicial, os quais dependem de identificação do processo de origem e classificação do tipo de receita.

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Retenções a Recolher	12.912	11.582
Depósitos a Identificar	4.948	6.654
Contas a Pagar	1.250	48
Benefícios a Pagar	151	213
Pagamentos Recusados	110	110
Outras Exigibilidades	16	6
Total da Gestão Previdencial	<u>19.387</u>	<u>18.613</u>

6.2. GESTÃO ADMINISTRATIVA

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Contas a Pagar	3.532	3.502
Outras Exigibilidades	1.671	1.308
Tributos a Recolher	1.462	1.223
Retenções a Recolher	1.291	1.073
Total da Gestão Administrativa	<u>7.956</u>	<u>7.106</u>

Entre os compromissos correntes da Gestão Administrativa, “Contas a Pagar” registra os saldos de provisões e encargos da folha de pagamento de empregados, e “Outras Exigibilidades” registra os compromissos com fornecedores e prestadores de serviços.



6.3. GESTÃO DOS INVESTIMENTOS

	31/12/2022	31/12/2021
Derivativos	8.244	480
Outras Exigibilidades	3.634	-
Créditos Privados e Depósitos	733	713
Investimentos Imobiliários	353	645
Empréstimos e Financiamentos	1	1
	12.965	1.839

Registra operações ocorridas no final do exercício, a serem liquidadas no início do mês subsequente. Na conta outras exigibilidades estão registradas as provisões de honorários advocatícios (1 ação judicial) e/ou sucumbência (1 ação judicial).

7. EXIGÍVEL CONTINGENCIAL

7.1. GESTÃO PREVIDENCIAL

Os saldos de contingências da Gestão Previdencial, no valor de R\$ 53.256 (R\$ 70.140 em 31 de dezembro de 2021), referem-se à provisão para perdas de 100% dos 238 processos judiciais (382 processos judiciais em 31 de dezembro de 2021), classificados como perda provável, entre as demandas judiciais de beneficiários individuais e coletivas.

A redução verificada no número de processos classificados como de perda provável em relação ao ano de 2021 deve-se principalmente pela revisão efetuada pelo Departamento Jurídico durante o ano de 2022 em toda a base processual da Fundação Copel, alterando o critério de classificação das demandas, conforme revisão da Nota Técnica 01/2017.

Em relação às ações trabalhistas contra Patrocinadores, cuja eventual perda no processo possa gerar reflexos financeiros nos benefícios, estima-se o valor de R\$ 26.372 (R\$ 42.344 em 31 de dezembro de 2021) e a Fundação Copel registra o mesmo valor na Provisão para Reembolso com Demandas Judiciais, conforme descrito na Nota 5.1. Para as ações diretas contra a Fundação Copel, que solicitam revisão dos benefícios já concedidos, a provisão é de R\$ 26.883 (R\$ 27.796 em 31 de dezembro de 2021) e a eventual perda em tais processos não será objeto de reembolso, afetando diretamente o resultado dos planos.

7.2. GESTÃO ADMINISTRATIVA

O saldo do exigível contingencial administrativo, no valor de R\$ 11.652 (R\$ 10.035 em 31 de dezembro de 2021), refere-se a provisão para contingências judiciais de PIS e COFINS. Desde julho de 2015 a Entidade passou a depositar judicialmente os valores apurados de PIS e COFINS, reconhecendo provisão para contingências sobre a totalidade desses depósitos judiciais, cujos valores foram corrigidos até 31 de dezembro de 2020. A partir de 01 de janeiro de 2021, de acordo com a Instrução PREVIC nº 31/20, art. 23, os depósitos judiciais devem ser atualizados por ocasião da emissão do alvará de levantamento expedido pelo judiciário em favor da Entidade, em contrapartida à conta de resultado. Essa ação está juridicamente classificada como perda "provável", conforme descrito na Nota 5.2.

8. PATRIMÔNIO SOCIAL

8.1. PATRIMÔNIO DE COBERTURA DOS PLANOS

O Patrimônio de Cobertura dos Planos de benefícios representa os recursos líquidos dos planos de benefícios e é calculado pelo resultado da equação contábil apurada pela diferença entre o Ativo Total e o Passivo Exigível (operacional e contingencial) e dos Fundos das Gestões Previdencial, Administrativa e Investimentos.



8.1.1. PROVISÕES MATEMÁTICAS

Representa o valor presente das provisões de benefícios concedidos e a conceder, calculados com base no regulamento de cada um dos planos, incluindo as provisões necessárias para ajustes, de acordo com a Demonstração Atuarial – DA, emitida pelo atuário independente Mercer. O atuário independente faz a avaliação anual do plano e define o plano de custeio para o exercício seguinte.

Os saldos das Provisões Matemáticas, correspondentes ao Plano Unificado de Benefício Definido, Plano Previdenciário III e ao Plano Família, apresentaram a seguinte composição:

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS		
Plano Unificado	6.089.031	5.877.802
Plano III	3.868.881	3.575.163
Plano Família	66.469	1.728
	<u>10.024.381</u>	<u>9.454.693</u>
BENEFÍCIOS A CONCEDER		
Plano Unificado - Programados	135.775	191.342
Plano III - Programados	2.319.311	2.420.143
Plano Família - Programados	89.105	71.566
Plano Unificado - Não Programados	9	27
Plano III - Não Programados	81.999	99.933
(-) Contribuições Futuras - Plano Unificado - Não Programados	-	(1)
(-) Contribuições Futuras - Plano III - Não Programados	(21.400)	(28.539)
	<u>2.604.799</u>	<u>2.754.471</u>
TOTAL DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS	<u>12.629.180</u>	<u>12.209.164</u>

Dentre as premissas atuariais utilizadas na avaliação dos planos de benefícios, destacamos que a partir de dezembro de 2011, a Fundação Copel adotou a tábua de mortalidade AT-2000 “suavizada em 10%”, segregada por sexo, em substituição à tábua AT-83, por ser mais conservadora para mortalidade geral, implicando em aumento de, aproximadamente, 2,5 anos na expectativa de vida média dos homens e de aproximadamente 6,5 anos para as mulheres em relação à tábua anterior. Já em dezembro de 2013, a Fundação passou a adotar as tábuas “Winklevoss” e “Álvaro Vindas” respectivamente para calcular atuarialmente a mortalidade de inválidos e a entrada em invalidez, em substituição às tábuas AT-49 e Light média, tendo em vista os melhores resultados obtidos nos testes de aderência à massa de participantes dos planos. Posteriormente, em dezembro de 2016, a tábua de entrada em invalidez foi novamente substituída, adotando-se a “TASA 1927” em detrimento da “Álvaro Vindas”, em alinhamento aos resultados do estudo de aderência realizada em 2016.

8.1.2. EQUILÍBRIO TÉCNICO

O saldo do Equilíbrio Técnico corresponde à suficiência/insuficiência patrimonial acumulada e transitória, constituída em reserva de contingência relativa ao plano de benefícios Unificado e déficit técnico relativo ao Plano III, como segue:



	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
PLANO UNIFICADO		
Superávit Técnico no início do exercício	437.096	666.369
Resultado líquido do período	80.506	(229.273)
SUPERÁVIT TÉCNICO NO FINAL DO PERÍODO	<u>517.602</u>	<u>437.096</u>
PLANO III		
Déficit Técnico no início do exercício - Plano III-CV	(302.868)	(182.701)
Resultado líquido do período	124.926	(120.167)
DÉFICIT TÉCNICO NO FINAL DO PERÍODO	<u>(177.942)</u>	<u>(302.868)</u>
SUPERÁVIT/DÉFICIT TÉCNICO ACUMULADO	<u>339.660</u>	<u>134.228</u>

Importante ressaltar que não está demonstrado o valor de mercado dos títulos marcados à curva, conforme demonstrado e explicado na nota explicativa 8.1.4, com o cálculo do “ajuste de precificação dos ativos”.

As regras e procedimentos que devem ser observados para destinação do superávit e equacionamento de déficit estão descritas e demonstradas na nota explicativa 8.1.5.

O superávit técnico acumulado no Plano de Benefício Unificado tem o objetivo de dar cobertura a desvios desfavoráveis que possam vir a ocorrer em relação às hipóteses atuariais adotadas, em especial no que se refere à mortalidade e ao retorno dos investimentos, visando preservar ser equilíbrio e solvência. O déficit técnico do Plano Previdenciário III é conjuntural, ainda decorrente das fortes oscilações nas rentabilidades dos investimentos em 2020 e 2021, aliado a atualização dos benefícios pelo indexador adotado no plano, a saber, INPC/IBGE.

8.1.3. CÁLCULO DA TAXA DE JUROS ATUARIAL PARA O EXERCÍCIO 2022

A taxa de juros foi calculada conforme metodologia constante na Resolução CNPC nº 30/18, Instrução PREVIC nº 33/20 e Portaria PREVIC nº 373/2022.

Para o encerramento do exercício de 2022, a taxa de juros foi mantida em 5,04% ao ano no Plano Unificado, e aumentou para 4,95% ao ano no Plano de Benefícios III (4,55% em 2021), considerando os resultados do teste de convergência da taxa de juros, tendo sido a alteração proposta pela Diretoria Executiva e aprovada pelo Conselho Deliberativo da Fundação Copel em sua 346ª Reunião Extraordinária, realizada em 19 de dezembro de 2022.

De acordo com a metodologia constante nos referidos normativos a “duração” do passivo em 2022 do Plano Unificado é de 9,39 anos, e do Plano de Benefícios III é de 11,28 anos, com taxas parâmetro máximas de 4,83% e 4,93% ao ano, respectivamente.

A adequação e a aderência da taxa de juros constam do estudo técnico que confirmou a aderência das hipóteses de rentabilidade dos investimentos ao plano de custeio e ao fluxo de receitas de contribuições e de pagamentos de benefícios e, conseqüentemente, manutenção da taxa de juros de 5,04% ao ano no Plano Unificado e adoção da taxa de juros de 4,95% ao ano no Plano de Benefícios III, que foram utilizadas na Avaliação Atuarial de 2022.

No Plano III, o aumento da taxa de juros, de 4,55% em 2021 para 4,95% em 2022, causou uma redução de R\$ 175.919 nas Provisões Matemáticas, sendo R\$ 169.051 na Reserva de Benefícios Concedidos, e R\$ 6.868 na Reserva de Benefícios a Conceder.



8.1.4. AJUSTE DE PRECIFICAÇÃO DOS TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS

A Resolução CNPC nº 30/18, estabeleceu as condições e os procedimentos a serem observados pelas EFPC na apuração do resultado, destinação e utilização de superávit técnico e no equacionamento de déficit técnico dos planos de benefícios de caráter previdenciário.

A PREVIC emitiu a Instrução nº 33/20, tratando das questões da Resolução CNPC nº 30/18, principalmente quanto aos critérios e procedimentos para o cálculo do ajuste de precificação dos títulos públicos federais para fins de equacionamento de déficit técnico e para utilização ou destinação de superávit técnico.

Esse ajuste corresponde à diferença entre o valor dos títulos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculados considerando a taxa de juros anual utilizada na respectiva avaliação atuarial de 5,04%, do Plano Unificado e 4,95% do Plano III, e o valor contábil desses títulos, conforme nota explicativa nº 5.3.1. Os títulos que estão sujeitos ao referido ajuste são aqueles que têm por objetivo dar cobertura aos benefícios a conceder com valor ou nível previamente estabelecidos e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, bem como aos benefícios concedidos que adquirem características de benefícios definido na fase de concessão.

Os ajustes de precificação positivos dos títulos públicos em 31 de dezembro de 2022 totalizavam R\$ 350.381 no Plano Unificado e R\$ 134.328 no Plano III. Em 31 de dezembro de 2021 tais valores eram de R\$ 351.665 e 173.502, respectivamente.

8.1.5. APURAÇÃO DO RESULTADO

Os resultados dos exercícios de 2022 e 2021 foram apurados pelo regime de competência e no Plano Unificado resultaram num superávit técnico de R\$ 80.506, e um déficit técnico de R\$ 229.273 em 2021. No Plano III resultaram num superávit técnico de R\$ 124.926 e um déficit técnico de R\$ 120.167 em 2021.

A Fundação apura, também, o equilíbrio técnico ajustado e o demonstra na Demonstração de Ativo Líquido do Plano de Benefícios – DAL, conforme estabelece a Resolução CNPC nº 30/18 e Instrução PREVIC nº 33/20. Esse valor passou a ser base de cálculo para a apuração do resultado para destinação e utilização de superávit técnico ou para o equacionamento de déficit técnico dos planos de benefícios de caráter previdenciário, dependendo do caso.

A Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018, estabeleceu ainda, critérios diferenciados para equacionamento de déficits e destinação/utilização de superávit, em função do horizonte de tempo dos fluxos de caixa de cada plano de benefícios (“duration” do passivo atuarial). Para o déficit, o limite é dado pela fórmula $(\text{“duration”} - 4) \times 1\% \times \text{provisão matemática}$. Se esse limite for extrapolado, deverá ser elaborado e aprovado o plano de equacionamento de déficit até o final do exercício subsequente. Para a destinação ou utilização do superávit, o limite é dado pela fórmula $(10\% + (\text{duration} \times 1\%)) \times \text{provisão matemática}$.

A “duration” do passivo do Plano Unificado é de 9,39 anos em 2022 e de 9,63 anos em 2021, o que resulta em limites de 5,39% e 5,63% para o equacionamento de déficit, e 19,39% em 2022 (19,63% em 2021) para a destinação/utilização de superávit, respectivamente. O cálculo da “duration” do Plano III é de 11,28 em 2022 e de 11,86 em 2021, resultando nos limites de 7,28 e 7,86% para o equacionamento de déficit, e 21,28% e 21,86% para a destinação/utilização de superávit, respectivamente.

A evolução do equilíbrio técnico ajustado acumulado do Plano Unificado e do Plano III (Mutualismo), bem como o índice de solvência, nos últimos dois exercícios, estão assim demonstrados:



	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Plano Unificado		
A) Cálculo dos Limites		
1) Saldo Provisões Matemáticas	6.224.816	6.069.170
2) Cálculo do Limite de Déficit Técnico Acumulado		
2.1) Duração do Passivo do Plano deduzido de 4 pontos (zona de equilíbrio de déficit técnico)	5,39	5,63
2.2) Limite de Déficit Técnico Acumulado que deve permanecer	(335.518)	(341.694)
3) Cálculo do Limite de Superávit Técnico Acumulado		
3.1) Duração do Passivo Acrescido de 10 pontos (zona de equilíbrio do superávit técnico)	19,39	19,63
3.2) Limite do Supertávit Técnico Acumulado	1.206.992	1.191.378
3.3) Limite do Supertávit Técnico Acumulado calculado em 25% das Provisões Matemáticas	1.556.204	1.517.293
3.4) Limite da Reserva de Contingências	1.206.992	1.191.378
B) Cálculo do Equilíbrio Técnico Ajustado		
4) Equilíbrio Técnico Contábil	517.602	437.096
5) Ajuste de Precificação positivo	350.381	351.665
6) (4) + (5) Equilíbrio Técnico Ajustado	867.983	788.761
7) (6) / (1) x 100 = Índice de Solvência	13,94	13,00
* (4) / (1) X 100 = Índice de Solvência sem Ajuste de Precificação	8,32	7,20
Plano III		
A) Cálculo dos Limites		
1) Saldo Provisões Matemáticas	3.929.480	3.646.557
2) Cálculo do Limite de Déficit Técnico Acumulado		
2.1) Duração do Passivo do Plano deduzido de 4 pontos (zona de equilíbrio de déficit técnico)	7,28	7,86
2.2) Limite de Déficit Técnico Acumulado que deve permanecer	(286.066)	(286.619)
3) Cálculo do Limite de Superávit Técnico Acumulado		
3.1) Duração do Passivo Acrescido de 10 pontos (zona de equilíbrio do superávit técnico)	21,28	21,86
3.2) Limite do Supertávit Técnico Acumulado	836.193	797.137
3.3) Limite do Supertávit Técnico Acumulado calculado em 25% das Provisões Matemáticas	982.370	911.639
3.4) Limite da Reserva de Contingências	836.193	797.137
B) Cálculo do Equilíbrio Técnico Ajustado		
4) Equilíbrio Técnico Contábil	(177.942)	(302.868)
5) Ajuste de Precificação positivo	134.328	173.502
6) (4) + (5) Equilíbrio Técnico Ajustado	(43.614)	(129.366)
7) (6) / (1) x 100 = Índice de Solvência	(1,11)	(3,55)
* (4) / (1) X 100 = Índice de Solvência sem Ajuste de Precificação	(4,53)	(8,31)

Conforme demonstrado nos quadros acima, considerando o ajuste de precificação, o Plano Unificado apresenta superávit técnico acumulado, porém está abaixo do limite da Reserva de Contingência, não ensejando a destinação de superávit prevista na legislação. O Plano III, apresentou déficit técnico, porém dentro do limite de Déficit Técnico calculado, não sendo necessária a elaboração de plano de equacionamento de déficit conforme previsto em legislação.

8.1.6. FUNDOS DA GESTÃO PREVIDENCIAL

Corresponde aos fundos do Plano Pecúlio e do Plano III, conforme detalhado a seguir:

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Plano III	105.927	91.397
Plano Pecúlio	34.128	27.260
Total dos Fundos da Gestão Previdencial	140.055	118.657

O Fundo do Plano Pecúlio é constituído pela diferença entre as contribuições dos participantes (ativos e assistidos) e os benefícios pagos.

O Fundo do Plano III corresponde ao saldo da conta anteriormente denominada Oscilação de Riscos. Essa conta registra a reversão do saldo de conta formado pelas contribuições das Patrocinadoras nos casos de resgate antecipado de reserva de poupança por parte de Participantes Ativos, também da reversão do montante da reserva de poupança nos casos de falecimento do Participante Ativo que não possui dependente(s) ou pessoa(s) designada(s), conforme previsto no regulamento do Plano.



As variações dos Fundos da Gestão Previdencial, foram de R\$ 21.398 (R\$ -2.825 em 2021). O resultado dos investimentos e da transferência da parcela não resgatável (parte patrocinadora) para o Fundo, impactam diretamente na constituição/ (reversão) dos Fundos, principalmente no Fundo de Oscilação de Riscos (Plano III-Capitalização).

8.1.7. FUNDOS DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

Correspondem aos fundos constituídos com a diferença positiva apurada entre as receitas, despesas e resultado dos investimentos da Gestão Administrativa, destinados a atender aos gastos administrativos dos planos previdenciários da Fundação Copel:

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Participação do Plano Unificado no PGA	19.199	15.977
Participação do Plano III no PGA	48.828	40.276
Participação do Plano Família	296	534
Participação do Plano Pecúlio no PGA	628	546
Fundo do Plano de Gestão Administrativa - PGA	<u>68.951</u>	<u>57.333</u>

9. ADIÇÕES

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
CORRENTES		
Patrocinadoras	<u>72.194</u>	<u>72.461</u>
Plano Unificado	4.133	3.431
Plano III	68.061	69.030
Participantes	<u>126.736</u>	<u>123.856</u>
Plano Unificado	23.502	21.800
Plano III	71.376	74.330
Plano Pecúlio	18.165	12.108
Plano Família	13.693	15.618
Autofinanciados	<u>3.039</u>	<u>2.515</u>
Plano Unificado	25	23
Plano III	2.804	2.363
Pecúlio	210	129
Contribuições s/Abono Anual	<u>10.753</u>	<u>11.921</u>
Plano Unificado	2.148	2.172
Plano III	8.605	9.749
Outros Recursos Correntes	<u>13</u>	<u>28</u>
(-) DESTINAÇÃO DE RECURSOS PARA O PGA*	<u>(14.982)</u>	<u>(14.532)</u>
TOTAL DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIAIS	<u>197.753</u>	<u>196.249</u>
RECURSOS ORIUNDOS DO PGA	<u>38</u>	<u>133</u>
ATUALIZAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS / RECURSAIS	<u>68</u>	<u>38</u>
PORTABILIDADE	<u>71.389</u>	<u>1.259</u>
OUTRAS ADIÇÕES	<u>429</u>	<u>56</u>
RESULTADO LÍQUIDO DOS INVESTIMENTOS - GESTÃO PREV.	<u>1.207.651</u>	<u>1.020.395</u>
CONSTITUIÇÃO LÍQUIDA DE CONTINGÊNCIAS - GESTÃO PREV.	<u>913</u>	<u></u>
RECEITAS ADMINISTRATIVAS	<u>68.236</u>	<u>58.214</u>
RESULTADO LÍQUIDO DOS INVESTIMENTOS - GESTÃO ADM.	<u>5.993</u>	<u>2.557</u>
TOTAL DAS ADIÇÕES	<u>1.552.470</u>	<u>1.278.901</u>

(*) A contribuição para custeio administrativo é considerada taxa de carregamento e por conta disso faz parte das adições, sendo registrada contabilmente como destinação de recursos para a Gestão Administrativa.

10. DEDUÇÕES

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
CORRENTES		
Benefícios de Prestação Continuada	794.244	713.162
Plano Unificado	526.526	484.847
Plano III	264.129	228.124
Plano Família	3.589	191
Benefícios de Prestação Única	18.214	26.786
Plano Unificado	2.805	3.688
Plano III	671	1.973
Plano Pecúlio	14.738	21.125
TOTAL DE BENEFÍCIOS	<u>812.458</u>	<u>739.948</u>
RESGATE DE RESERVAS	17.612	9.677
Plano III	15.161	8.264
Plano Unificado	150	267
Plano Família	2.301	1.146
PORTABILIDADE	1.082	139
REVERSÃO DE RECURSOS PARA O PGA	38	133
OUTRAS DEDUÇÕES	243	335
CONSTITUIÇÃO LÍQUIDA DE CONTINGÊNCIAS - GESTÃO PREV.	-	4.078
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	60.956	58.998
CONSTITUIÇÃO LÍQUIDA DE CONTINGÊNCIAS - GESTÃO ADM.	1.617	905
TOTAL DAS DEDUÇÕES	<u>894.006</u>	<u>814.213</u>

11. GESTÃO ADMINISTRATIVA

11.1. CUSTEIO ADMINISTRATIVO

De acordo com o artigo 5º da Resolução CGPC nº 48/21, o montante anual de recursos destinados ao Plano de Gestão Administrativa - PGA não poderá exceder a 1% do montante dos recursos garantidores dos planos de benefícios (taxa de administração) ou 9% da soma das contribuições e dos benefícios dos planos (taxa de carregamento).

Desde 2019, o limite anual estabelecido pelo Conselho Deliberativo para a taxa de carregamento da Entidade foi de 3,5%, sendo que o índice de valores efetivamente destinados foi de 2,78% em 2019, 3,04% em 2020 e 2,94% em 2021.

A partir de 2022 o Conselho Deliberativo estabeleceu que o limitador de destinação de receitas para a gestão administrativa deve ser calculado pela Taxa de Administração por planos, sendo definidos os limitadores de 0,15% para o Plano Unificado, 0,35% para o Plano III, e 0,90% para os planos Pecúlio e Família.

Os gráficos a seguir apresentam o histórico desse indicador, nos últimos anos, para os planos da Fundação Copel em comparação com os índices médios de um grupo de entidades que aceitaram compartilhar seus dados e construir uma “cesta de indicadores” da Gestão Administrativa. Participam desse grupo de 12 entidades, entre outras, a Fundação Petros, Fundação Valia, Multibra Fundo de Pensão, Fundação Família (Eletroceee), FUSAN e FIBRA.

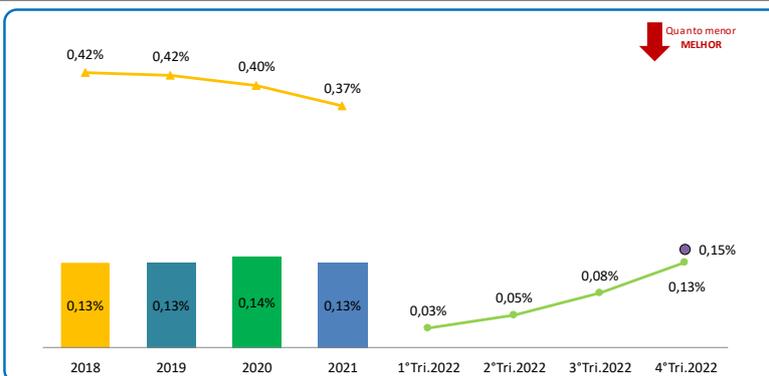
Taxa de Administração Plano Unificado

Objetivo: Indica o índice de destinação de recursos ao PGA em relação aos recursos garantidores do plano

Fórmula: $\frac{\text{Recursos transferidos} + \text{receitas diretas do PGA}}{\text{Recursos garantidores plano previdencial BD}} \times 100$

	%	Média EFPC	LIMITE
2018	0,13%	0,42%	-
2019	0,13%	0,42%	-
2020	0,14%	0,40%	-
2021	0,13%	0,37%	-
1ªTri. 2022	0,03%	-	-
2ªTri. 2022	0,05%	-	-
3ªTri. 2022	0,08%	-	-
4ªTri. 2022	0,13%	0,15%	-

Fonte: GCT



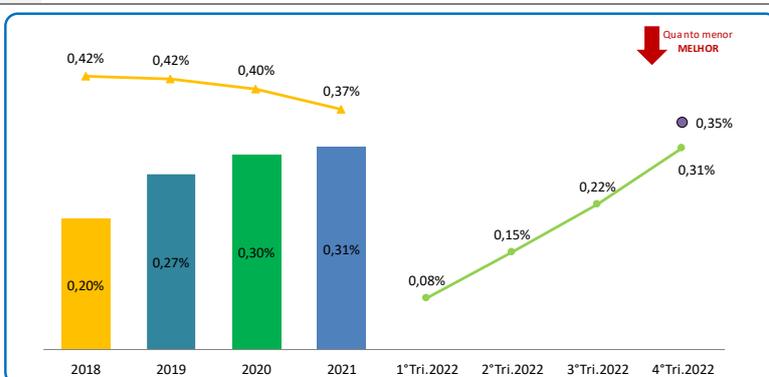
Taxa de Administração Plano III

Objetivo: Indica o índice de destinação de recursos ao PGA em relação aos recursos garantidores do plano

Fórmula: $\frac{\text{Recursos transferidos} + \text{receitas diretas do PGA}}{\text{Recursos garantidores plano previdencial CV}} \times 100$

	%	Média EFPC	LIMITE
2018	0,20%	0,42%	-
2019	0,27%	0,42%	-
2020	0,30%	0,40%	-
2021	0,31%	0,37%	-
1ªTri. 2022	0,08%	-	-
2ªTri. 2022	0,15%	-	-
3ªTri. 2022	0,22%	-	-
4ªTri. 2022	0,31%	0,35%	-

Fonte: GCT



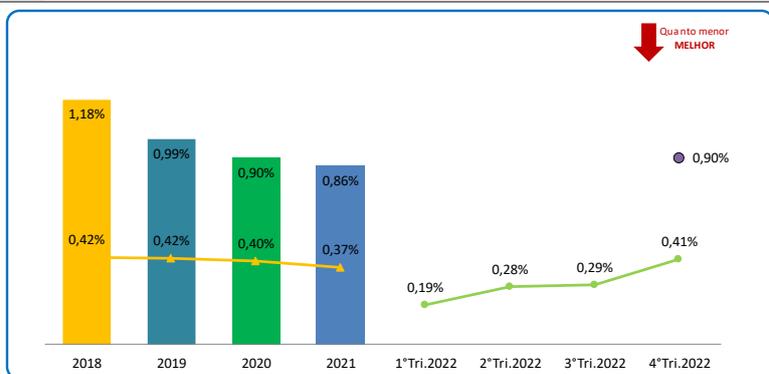
Taxa de Administração Plano Pecúlio

Objetivo: Indica o índice de destinação de recursos ao PGA em relação aos recursos garantidores do plano

Fórmula: $\frac{\text{Recursos transferidos} + \text{receitas diretas do PGA}}{\text{Recursos garantidores plano Pecúlio}} \times 100$

	%	Média EFPC	LIMITE
2018	1,18%	0,42%	-
2019	0,99%	0,42%	-
2020	0,90%	0,40%	-
2021	0,86%	0,37%	-
1ªTri. 2022	0,19%	-	-
2ªTri. 2022	0,28%	-	-
3ªTri. 2022	0,29%	-	-
4ªTri. 2022	0,41%	0,90%	-

Fonte: GCT



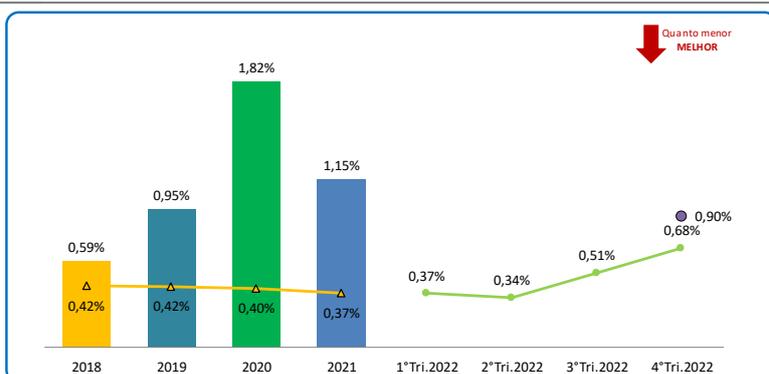
Taxa de Administração Plano Família

Objetivo: Indica o índice de destinação de recursos ao PGA em relação aos recursos garantidores do plano

Fórmula: $\frac{\text{Recursos transferidos} + \text{receitas diretas do PGA}}{\text{Recursos garantidores plano Família}} \times 100$

	%	Média EFPC	LIMITE
2018	0,59%	0,42%	-
2019	0,95%	0,42%	-
2020	1,82%	0,40%	-
2021	1,15%	0,37%	-
1ªTri. 2022	0,37%	-	-
2ªTri. 2022	0,34%	-	-
3ªTri. 2022	0,51%	-	-
4ªTri. 2022	0,68%	0,90%	-

Fonte: GCT





No Plano de Gestão Administrativa - PGA são contabilizadas as despesas com administração da Gestão Previdencial, dos Investimentos e da Gestão Assistencial, além do resultado dos investimentos do PGA (Fluxo dos Investimentos dos recursos administrativos).

A Fundação Copel adota o sistema de alocação das despesas administrativas por Centros de Custos de atividades, os quais são classificados como diretos e indiretos, a saber: os diretos são aqueles em que são alocados os gastos exclusivos da administração direta dos Planos; os indiretos alocam os demais gastos de administração da Entidade e são rateados de acordo com o grau de comprometimento das atividades em relação aos planos.

As despesas administrativas são segregadas aos planos conforme a participação de cada um nos investimentos (despesas de administração de investimentos) e de acordo com o número de participantes de cada plano (despesas de administração previdenciária).

O custeio administrativo do Plano Unificado e do Plano III é coberto por contribuições das empresas patrocinadoras e dos participantes, ativos e assistidos, conforme definido no plano de custeio do Demonstrativo Atuarial de cada plano de benefícios, emitido pelo atuário externo Mercer.

A alíquota de contribuição administrativa do Plano III sempre incidiu sobre o Salário Real de Contribuição (SRC) para os ativos e sobre o benefício de aposentadoria para os assistidos. Contudo, com a nova realidade da massa de participantes (menos participantes ativos e menos contratações das patrocinadoras) essa metodologia foi revisada. Para isso foi contratado um estudo junto ao atuário externo para análise e aplicação de metodologias de cálculos mais aderentes à nova realidade da Entidade, e principalmente que não onerassem o participante, sendo mais justas para todas as massas no curto, médio e longo prazo. O resultado foi uma proposta, aprovada pelo Conselho Deliberativo da Entidade (COD) em sua 277ª Reunião Extraordinária, realizada em 29 de março de 2019, no plano de custeio 2019/2020 e subsequentes, que instituiu a cobrança de uma taxa administrativa de 0,20% ao ano sobre o patrimônio total do Plano. Esta nova forma de cobrança possibilitou a redução do percentual cobrado sobre o SRC e o benefício: para os participantes ativos, a alíquota foi reduzida de 0,42% para 0,30% sobre o SRC e para os assistidos foi de 0,32% para 0,30% sobre a aposentadoria. A nova metodologia visa o equilíbrio das contribuições dos participantes durante todo o ciclo previdenciário, com uma cobrança igualitária entre ativos e assistidos e uma parte da despesa sendo coberta pelo resultado dos investimentos, conforme amplamente praticado pelo mercado de previdência.

O custeio administrativo do Plano Pecúlio está incluso no valor do prêmio mensal, conforme plano de custeio definido na avaliação atuarial, que é pago somente pelos participantes. Foi transferido a esse título o montante equivalente 1,94% entre abril e agosto de 2021, e de setembro de 2021 até março de 2022, a taxa mensal de 2,93%. A taxa vigente entre abril de 2022 e março de 2023 é de 0,16% sobre a contribuição mensal.

O custeio administrativo do Plano Família foi estabelecido com base no estudo de viabilidade, inicialmente como taxa de administração de 1% incidente sobre o patrimônio do plano. A partir de 01 de abril de 2021, conforme Ata nº 317 do Conselho Deliberativo da Entidade (COD), a taxa administrativa foi reduzida para 0,75%.

O custeio administrativo assistencial de R\$ 31.360 (R\$ 30.140 em 2021) está incluso nas contraprestações mensais do PROSAUDE II e PROSAUDE III, e estes fazem o reembolso direto do montante das despesas de administração assistencial apuradas pelo Plano de Gestão Administrativa – PGA.

O plano unificado contribui para o custeio administrativo no formato de taxa de carregamento sobre as contribuições previdenciárias, à alíquota de 20%.



A seguir, o detalhamento da movimentação da Gestão Administrativa Previdencial, com os respectivos saldos dos Fundos Administrativos por plano de benefícios:

	Unificado	Plano III	Família	Pecúlio	Consolidado
SALDO INICIAL	15.977	40.276	534	546	57.333
Rendimentos Financeiros	1.615	4.271	47	59	5.992
Contribuição Administrativa	8.321	6.522	-	139	14.982
Pró-Labore	-	-	167	-	167
Custeio Administrativo - Investimentos	171	-	-	-	171
Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos	65	318	-	-	383
Taxa de Administração Patrimônio	-	12.198	892	-	13.090
Outras Receitas	2.826	5.203	-	53	8.082
(-) Despesas administrativas do plano	(4.467)	(13.720)	(1.239)	(109)	(19.535)
(-) Despesas administrativas dos Investimentos	(4.836)	(5.157)	(53)	(14)	(10.060)
(-) Contingências	(473)	(1.084)	(51)	(9)	(1.617)
(-) Reversão de Recursos para o Plano	-	-	-	(37)	(37)
SALDO FINAL	19.199	48.827	297	628	68.951

12. GESTÃO ASSISTENCIAL

12.1. ATIVOS E PASSIVOS DA GESTÃO ASSISTENCIAL

O Balanço Patrimonial consolidado, elaborado conforme o padrão estabelecido nos normativos contábeis emanados da PREVIC, apresenta apenas os totais do Ativo e do Passivo da Gestão Assistencial, porém existem transações entre as Gestões e estas são consolidadas por ocasião da elaboração do balanço, as quais estão detalhadas na nota 14.1.

Apresenta-se abaixo o quadro de conciliação entre os totais do Balanço Consolidado e do Balanço elaborado no padrão da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS:

	31/12/2022	31/12/2021
ATIVO		
Demonstrações PREVIC	301.755	373.035
DEMONSTRAÇÕES ANS	301.755	373.035
PASSIVO		
Demonstrações PREVIC	298.104	369.255
Montante a Pagar para a Gestão Administrativa	3.651	3.780
DEMONSTRAÇÕES ANS	301.755	373.035

13. INSTRUMENTOS FINANCEIROS, PARTES RELACIONADAS E GERENCIAMENTO DE RISCOS

13.1. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

A Fundação Copel, na qualidade de administrador de planos de Previdência Complementar, participa de operações envolvendo instrumentos financeiros com o objetivo de aplicar e rentabilizar seus recursos financeiros disponíveis. Os riscos associados a estes instrumentos são gerenciados por meio de estratégias conservadoras, visando segurança, liquidez e rentabilidade.

13.2. PARTES RELACIONADAS

Com base na Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.297/10, que aprovou a NBC TG05 (R3), a qual trata da divulgação sobre partes relacionadas, cujo objetivo principal é o de assegurar que as demonstrações contábeis da Entidade contenham as divulgações necessárias para chamar a atenção dos usuários para a possibilidade do balanço patrimonial e a demonstração do resultado da Entidade estar afetados pela existência de partes relacionadas e por transações e saldos, incluindo compromissos, com referidas partes relacionadas.

Os principais conceitos e seus significados fundamentais para o entendimento deste item são:



- (i) A Entidade é um plano de benefício pós-emprego, cujos beneficiários são os empregados de ambas as Entidades, a que reporta a informação e a que está relacionada com a que reporta a informação. Se a Entidade que reporta a informação for ela própria um plano de benefício pós-emprego, os empregados que contribuem para essa entidade serão também considerados como partes relacionadas com a Entidade que reporta a informação;
- (ii) Remuneração inclui todos os benefícios a empregados e administradores (conforme definido na NBC TG33 – Benefícios a Empregados), inclusive os benefícios dentro do alcance da NBC TG10 – Pagamento Baseado em Ações. Os benefícios a empregados são todas as formas de contrapartida paga, a pagar ou proporcionada pela Entidade, ou em nome dela, em troca dos serviços que lhes são prestados. Também inclui a contrapartida paga em nome da controladora da Entidade em relação à Entidade. A remuneração inclui benefícios pós-emprego, tais como pensões, outros benefícios de aposentadoria, seguro de vida pós-emprego e assistência médica pós-emprego;
- (iii) Entidade relacionada com a Patrocinadora: é a Entidade que é controlada, de modo pleno ou em conjunto, ou sofre influência significativa da Patrocinadora.

Todas as transações com partes relacionadas da Fundação Copel foram registradas nas demonstrações contábeis, e estão a seguir detalhadas:

(i) Patrocinadores:

- Contribuições Previdenciárias/Administrativas: Contribuições previdenciárias e administrativas vertidas em conformidade com os regulamentos dos planos de benefícios por eles patrocinados. As contribuições dos patrocinadores estão detalhadas na Nota 9.
- Contrato de locação, pela Copel e suas Subsidiárias, de parte ideal do imóvel de matrícula nº 165394 do 8º Registro de Imóveis de Curitiba, situado na Rua José Izidoro Biazetto, nº 158, bairro Mossunguê, em Curitiba/PR, pertencente à Fundação Copel.
- Planos PROSAUDE II e PROSAUDE III, os quais disponibilizam assistência médica e odontológica para os beneficiários devidamente filiados e seus dependentes legais, sejam empregados do quadro próprio da Entidade, das patrocinadoras, ou aposentados. Os beneficiários e patrocinadores alocam recursos para a cobertura das despesas dos planos de saúde dentro de regras, limites e condições estabelecidos em seus regulamentos, conforme descrito no quadro abaixo:

Tabela de Custeio conforme Convênios de Adesão	PROSAUDE II				PROSAUDE III			
	Ativos		Aposentados/Pensionistas		Ativos		Aposentados/Pensionistas	
	Patrocinadora	Beneficiários	Patrocinadora	Beneficiários	Patrocinadora	Beneficiários	Patrocinadora	Beneficiários
COPEL	80%	20%	50%	50%	50%	50%	0%	100%
FUNDAÇÃO COPEL	80%	20%	50%	50%	80%	20%	0%	100%
COMPAGÁS	80%	20%	50%	50%	80%	20%	0%	100%
LACTEC	75%	25%	50%	50%	50%	50%	0%	100%
TRADENER	75%	25%	50%	50%	75%	25%	0%	100%
UEGA	80%	20%	50%	50%	80%	20%	0%	100%
ELEJOR	- X -	- X -	- X -	- X -	80%	20%	0%	100%

(ii) Participantes ativos/assistidos:

- Contribuições previdenciárias/administrativas*: contribuições vertidas em conformidade com os regulamentos dos planos de benefícios. As contribuições dos participantes/assistidos estão detalhadas na Nota 9.
- Contribuições para os Planos PROSAUDE II e PROSAUDE III para a cobertura das despesas dos planos de saúde dentro de regras, limites e condições estabelecidos em seus regulamentos, conforme descrito no quadro do item “i” acima.



- Empréstimos (operações com participantes): podem ser concedidos aos participantes, caso permitido pelo regulamento de seu respectivo plano de benefícios, nas condições nele dispostas. Os saldos das carteiras de empréstimos encontram-se na Nota Explicativa 5.3.4.
- Benefícios de prestação única, continuada, pensões e pecúlios: podem ser obtidos de acordo com os respectivos regulamentos dos planos de benefícios. Os benefícios pagos estão detalhados na Nota 10.

(iii) Empregados da Fundação

- Podem ser participantes dos planos de benefícios, sendo que, ressaltamos nesta relação, é observada o disposto nos regulamentos dos respectivos planos, sem vantagem alguma sobre os demais participantes.
- Remuneração: A remuneração total dos empregados relacionada à administração dos planos de benefícios previdenciários, incluindo salários, encargos, benefícios sociais, plano de pensão, entre outros, foi de R\$ 19.613 (R\$ 18.152 em 2021).

(iv) Diretoria da Fundação

- Podem ser participantes dos planos de benefícios, sendo que nesta relação, obedecem ao disposto nos regulamentos dos respectivos planos, sem vantagem alguma sobre os demais participantes.
- Remuneração: A remuneração total da Diretoria da Fundação é fixada pelo Conselho Deliberativo e inclui salários, encargos, plano de pensão e plano de saúde. O total pago no exercício foi de R\$ 3.373 (R\$ 3.076 em 2021).

(v) Remuneração de Conselheiros e Membros dos Comitês da Fundação Copel

- A remuneração dos Conselheiros e dos Membros dos Comitês de Auditoria e de Investimentos da Fundação é fixada pelo Conselho Deliberativo e inclui a própria remuneração paga mais os encargos legais. O total pago no exercício foi de R\$ 997 (R\$ 907 em 2021).

As Remunerações dos empregados, da Diretoria, dos Conselheiros e dos Membros dos Comitês foram contabilizadas em Despesas Administrativas e estão incluídas nas rubricas de Pessoal e Encargos da Demonstração do Plano de Gestão Administrativa (DPGA):

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Diretoria	3.373	3.076
Conselheiros	658	603
Comitê de Auditoria	164	146
Comitê de Investimentos	175	158
Empregados	<u>37.153</u>	<u>35.189</u>
Total das Remunerações e Encargos (PGA + Assistencial)	<u>41.523</u>	<u>39.172</u>
(-) Total dos Valores Reembolsados pelo Assistencial	<u>(21.910)</u>	<u>(21.020)</u>
Total das Remunerações e Encargos - PGA	<u>19.613</u>	<u>18.152</u>

Divulgamos também, conforme Instrução PREVIC nº 31/20, art. 30, item XXIV, o grau de dependência da Fundação Copel com suas patrocinadoras, que representa o percentual apurado pela soma de recebíveis juntos aos patrocinadores em relação ao ativo total, por plano de benefício:



Plano	Patrocinadoras	31/12/2022			31/12/2021		
		Notas de Débito	Ativo Total	Grau de Dependência	Notas de Débito	Ativo Total	Grau de Dependência
Unificado	Copel Geração e Transmissão S/A	34		0,00%	34		0,00%
	Copel Distribuição S/A	2.453	6.812.702	0,04%	2.453	6.567.524	0,04%
	Copel Paranaense de Energia	180		0,00%	180		0,00%
	Notas de Débito a Emitir	1.614		0,02%	1.529		0,02%
Mutualismo	Copel Geração e Transmissão S/A	3.363		0,09%	3.363		0,10%
	Copel Distribuição S/A	3.996		0,11%	5.106		0,15%
	Copel Telecomunicações	160	3.788.225	0,00%	160	3.389.888	0,00%
	Copel Paranaense de Energia	5		0,00%	5		0,00%
	Notas de Débito a Emitir	943		0,02%	1.663		0,05%
Capitalização	Copel Geração e Transmissão S/A	3		0,00%	3		0,00%
	Copel Distribuição S/A	144	2.482.774	0,01%	144	2.555.424	0,01%
	Notas de Débito a Emitir	21		0,00%	21		0,00%
Total		12.915	13.083.702	0,10%	14.660	12.512.836	0,12%

13.3. GERENCIAMENTO DE RISCOS

Os Planos de Previdência Complementar estão expostos a diversos riscos inerentes à natureza de suas operações, dentre os quais se destaca os fatores de risco:

a) Risco de crédito

O risco de crédito associado à possibilidade do não recebimento de valores faturados aos participantes é atenuado pelo débito direto em folha de pagamento, pelo público restrito aos empregados e ex-empregados das empresas patrocinadoras da Entidade. Os Planos de Previdência também estão sujeitos aos riscos de crédito associados às suas aplicações financeiras. Estes riscos são atenuados pela restrição de suas operações a instituições financeiras consideradas de primeira linha pelo mercado e concentração das aplicações em títulos públicos de renda fixa de curto e longo prazo de vencimento.

b) Risco de mercado

A gestão de risco de mercado é a atividade por meio da qual se administra o risco da possibilidade de ocorrência de perda resultante da volatilidade dos preços de mercado, decorrente da variação das cotações de moeda estrangeira, das taxas de juros, dos preços das ações e dos preços de mercadorias (commodities). A gestão do risco de mercado se dá principalmente por meio da diversificação dos investimentos em setores da indústria, estratégias de investimentos e segmentos de ativos. O controle de risco de mercado dos investimentos é realizado em conformidade com a legislação em vigor e a metodologia que limite a probabilidade de perdas, definida em Manual de Investimento.

c) Risco de liquidez

A Entidade monitora o risco de insuficiência de recursos, administrando as finanças dos Planos de Previdência de modo a garantir o cumprimento de suas obrigações no curto e longo prazo.

d) Risco Operacional

O risco operacional é definido como a possibilidade de perda resultante de falha, deficiências ou inadequações de processos internos, pessoas e sistemas, bem como de eventos externos, que causem prejuízos nas suas atividades normais ou danos a seus ativos físicos, dentre outros fatores. A gestão do risco operacional ocorre mediante modelo definido no Processo de Gestão de Riscos Corporativos.



- e) **Risco Atuarial**
O Risco Atuarial diz respeito à ocorrência de desvios desfavoráveis entre as hipóteses atuariais utilizadas nas avaliações dos planos de benefícios que, se materializados, podem causar impactos severos no equilíbrio e solvência dos planos administrados pela Fundação Copel. Com o objetivo de mitigar os riscos atuariais, a Fundação realiza anualmente estudos técnicos de aderência das tábuas biométricas, taxas de juros e demais hipóteses atuariais, adequando-as ao perfil da massa de participantes e assistidos.
- f) **Risco Sistêmico**
O Risco Sistêmico contempla o conjunto de condições causada ou exacerbada por eventos ou condições peculiares que podem levar ao colapso ou contágio dos sistemas financeiros, culminando em dificuldade de pagamentos e cumprimento de obrigações que sustentam a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro dos planos. Para mitigar este risco, a Fundação realiza estudos periodicamente de cenários macroeconômicos a fim de auxiliar as tomadas de decisão, com revisões quando identificados eventos que demandem atualizações.
- g) **Risco Legal**
O Risco Legal é ligado à possibilidade de perdas financeiras decorrentes de: (i) sanções impostas por órgãos de supervisão e controle; (ii) indenizações por danos a terceiros; ou (iii) criação de tributos ou nova interpretação quanto à sua incidência. A gestão deste risco é realizada a partir da identificação e interpretação da legislação aplicável às atividades da Fundação, evitando desvios que possam ocorrer no cumprimento das normas legais e regulamentares.
- h) **Risco de Governança**
O Risco de Governança perpassa todas as áreas da Fundação. A estrutura adequada observa as características próprias da Entidade: porte, número de planos, modalidade dos planos, número de participantes ativos e assistidos, atendendo-se ainda à estrutura mínima prevista em lei e as orientações do órgão supervisor. A estrutura da Fundação busca mitigar os riscos relacionados à concentração de poderes, garantindo a segregação de funções e enfatizando as decisões colegiadas.

14. OUTRAS INFORMAÇÕES

14.1. ELIMINAÇÕES DECORRENTES DO PROCESSO DE CONSOLIDAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A operação e administração totalmente segregadas dos planos previdenciários, da Gestão Administrativa e do Plano PROSAUDE, frequentemente criam situações em que um plano pode ter, temporariamente, créditos ou débitos em relação a outro(s) plano(s), os quais são apropriados na devida data de competência e financeiramente quitados no menor prazo possível. Por ocasião da elaboração das Demonstrações Contábeis Consolidadas, esses saldos são eliminados, já que são débitos e créditos que se anulam. Tal prática, além de atender ao disposto no parágrafo único do art. 27, da Instrução Normativa PREVIC n.º 31/20, permite que as Demonstrações Contábeis Consolidadas representem fielmente os saldos dos Bens, Direitos e Compromissos da Entidade. O quadro a seguir apresenta o conjunto dos Balanços por Plano/Gestão e as eliminações necessárias para se chegar ao Balanço Consolidado em 31 dezembro de 2022:

	PLANO UNIFICADO	PLANO III	PLANO FAMÍLIA	PLANO PECÚLIO	PGA	ASSISTENCIAL	Eliminações	BALANÇO CONSOLIDADO
ATIVO	6.812.702	6.271.000	156.168	34.814	88.567	301.755	(83.840)	13.581.166
DISPONÍVEL	1	697	221	1	5	-	-	925
REALIZÁVEL	6.812.701	6.270.303	155.947	34.813	84.374	-	(83.840)	13.274.298
GESTÃO PREVIDENCIAL	18.546	27.437	-	67	-	-	(91)	45.959
Recursos a Receber	-	384	-	-	-	-	-	384
Adiantamentos	8	-	-	-	-	-	-	8
Depósitos Judiciais	6.013	32	-	-	-	-	-	6.045
Outros Realizáveis	12.525	27.021	-	67	-	-	(91)	39.522
GESTÃO ADMINISTRATIVA	19.199	48.827	297	628	26.821	-	(83.749)	12.023
Participação fundo Administrativo	19.199	48.827	297	628	-	-	(68.951)	-
Contas a Receber	-	-	-	-	687	-	-	687
Despesas Antecipadas	-	-	-	-	149	-	-	149
Depósitos Judiciais	-	-	-	-	11.090	-	-	11.090
Outros Realizáveis	-	-	-	-	14.895	-	(14.798)	97
INVESTIMENTOS	6.774.956	6.194.039	155.650	34.118	57.553	-	-	13.216.316
IMOBILIZADO E INTANGÍVEL	-	-	-	-	4.188	-	-	4.188
GESTÃO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-	301.755	-	301.755
PASSIVO	6.812.702	6.271.000	156.168	34.814	88.567	301.755	(83.840)	13.581.166
EXIGÍVEL OPERACIONAL	17.637	25.589	298	58	7.964	-	(11.238)	40.308
GESTÃO PREVIDENCIAL	13.791	16.470	298	58	-	-	(11.230)	19.387
Benefícios a Pagar	144	8	-	-	-	-	-	152
Retenções a Recolher	9.224	3.504	182	-	-	-	-	12.910
Obrigações Contratadas	-	-	15	-	-	-	-	15
Outras Exigibilidades	4.423	12.958	101	58	-	-	(11.230)	6.310
GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	-	-	-	7.964	-	(8)	7.956
Contas a Pagar	-	-	-	-	3.532	-	-	3.532
Retenções a Recolher	-	-	-	-	1.291	-	-	1.291
Tributos a Recolher	-	-	-	-	1.462	-	-	1.462
Outras Exigibilidades	-	-	-	-	1.679	-	(8)	1.671
INVESTIMENTOS	3.846	9.119	-	-	-	-	-	12.965
EXIGÍVEL CONTINGENCIAL	33.448	19.808	-	-	11.652	-	-	64.908
GESTÃO PREVIDENCIAL	33.448	19.808	-	-	-	-	-	53.256
GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	-	-	-	11.652	-	-	11.652
PATRIMÔNIO SOCIAL	6.761.617	6.225.603	155.870	34.756	68.951	-	(68.951)	13.177.846
PATRIMÔNIO COBERTURA PLANO	6.742.418	6.070.849	155.573	-	-	-	-	12.968.840
PROVISÕES MATEMÁTICAS	6.224.816	6.248.791	155.573	-	-	-	-	12.629.180
EQUILÍBRIO TÉCNICO	517.602	(177.942)	-	-	-	-	-	339.660
Resultados Realizados	517.602	(177.942)	-	-	-	-	-	339.660
Superávit Técnico Acumulado	517.602	-	-	-	-	-	-	517.602
(-) Déficit Técnico Acumulado	-	(177.942)	-	-	-	-	-	(177.942)
FUNDOS	19.199	154.754	297	34.756	68.951	-	(68.951)	209.006
Fundos Previdenciais	-	105.927	-	34.128	-	-	-	140.055
Fundos Administrativos	19.199	48.827	297	628	68.951	-	(68.951)	68.951
GESTÃO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-	301.755	(3.651)	298.104

Os saldos de Outros Realizáveis e Outras Exigibilidades entre as Gestões Previdencial, Administrativa e Assistencial referem-se a, por exemplo, contribuições e despesas dos planos cobradas via folha de aposentados, ou despesas pagas pela gestão administrativa comum que são objeto de rateio no sistema de distribuição de custos. Esses valores são apropriados por competência e quitados financeiramente logo após o encerramento contábil mensal.

14.2. SEGUROS

Os valores segurados são determinados e contratados com base em avaliação técnica e são considerados suficientes (afirmação não auditada pelos auditores independentes) para a cobertura de eventuais perdas decorrentes de sinistros (incêndio, raio e explosão) envolvendo as edificações de propriedade da Fundação.



14.3. AÇÕES JUDICIAIS CÍVEIS E TRABALHISTAS

Todas as reclamações trabalhistas de ex-empregados das patrocinadoras da Fundação Copel, que recebem benefícios desta, e que resultem em ganhos de natureza salarial, podem gerar reflexos na renda dos benefícios previdenciários.

a) Ações Judiciais com risco de perda provável:

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Plano Unificado	33.448	35.316
Demandas contra Patrocinadoras	8.162	9.599
Demandas contra Fundação Copel	25.286	25.717
Plano III	19.808	34.824
Demandas contra Patrocinadoras	18.210	32.745
Demandas contra Fundação Copel	1.598	2.079
TOTAL DAS PROVISÕES JUDICIAIS	<u>53.256</u>	<u>70.140</u>

As demandas judiciais contra patrocinadoras, classificadas como risco de perda provável, totalizam 238 ações (382 ações em 31 de dezembro de 2021). Para essas demandas foram constituídas provisões de passivos (nota 7.1) e ativos (nota 5.1) contingentes, pois se essas perdas se ocorrerem, serão reembolsadas pelas patrocinadoras e/ou participantes, conforme determinado na sentença judicial.

As demandas judiciais contra a Fundação Copel, classificados como risco de perda provável, totalizam 117 ações (129 ações em 31 de dezembro de 2021). Essas ações buscam, por diversos motivos, a revisão de benefícios já concedidos no Plano Unificado e no Plano III, e se perdidas, não serão objeto de reembolso pelas Patrocinadoras e/ou participantes, afetando diretamente o resultado dos planos.

b) Ações Judiciais com risco de perda possível, apenas para divulgação:

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Plano Unificado	2.748	5.553
Demandas contra Patrocinadoras	1.326	283
Demandas contra Fundação Copel	1.422	5.269
Plano III	11.308	3.514
Demandas contra Patrocinadoras	3.143	3.389
Demandas contra Fundação Copel	8.165	125
TOTAL DAS PROVISÕES JUDICIAIS	<u>14.056</u>	<u>9.067</u>

As demandas judiciais contra patrocinadoras, classificadas com o risco possível de perda, totalizam 34 ações (62 ações em 31 de dezembro de 2021).

As demandas judiciais contra a Fundação Copel, classificadas com o risco possível de perda, totalizam 13 ações (31 ações em 31 de dezembro de 2021).

15. EVENTOS SUBSEQUENTES

15.1. CNPJ POR PLANOS DE BENEFÍCIOS

O Conselho Nacional de Previdência Complementar, publicou em 11 de dezembro de 2018, a Resolução CNPC nº 31/18, instituindo o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ por plano de benefícios, para que cada plano de benefícios administrado pela EFPC possa ter total independência patrimonial em relação aos demais planos de benefícios, dando com isso, uma identidade própria e individualizada em todos os aspectos regulamentares, cadastrais, atuariais,



contábeis e de investimentos, conforme estabelece a Lei Complementar nº 109/01, em seu art. 34, inciso I, alínea b.

O prazo para as EFPC's se adequarem à Resolução CNPC nº 31/18, seria em 31 de dezembro de 2021. Porém, por meio de sua Resolução nº 46/21, o CNPC prorrogou o prazo de adequação por parte das EFPC's, para mais um ano, ou seja, para 31 de dezembro de 2022.

A Receita Federal do Brasil, com apoio da PREVIC em outubro de 2022, informou por meio da Nota RFB/SUFIS nº 8/22, que o CNPJ dos planos de benefícios administrados pelas EFPC's, identificados pelo Cadastro Nacional de Plano de Benefícios –CNPB, foram abertos e confirmou que conforme previsto no parágrafo 1º do artigo 5º da Resolução CNPC nº 46/21, “a inscrição no CNPJ não confere personalidade jurídica própria aos planos de benefícios” e ainda “não haverá reflexos no cumprimento das obrigações acessórias sob governança da Sufis”. Com isso, pela mesma Nota, conclui-se que não haverá reflexos na forma de prestação das informações pelas EFPC à Receita Federal do Brasil, haja vista que os leiautes das obrigações acessórias a serem prestadas pelas entidades não exigem o detalhamento de informações por plano de benefício.

Com a publicação da Resolução Previc nº 12/22, foram definidas as regras para realizar os procedimentos de transferência ou qualquer outra forma de troca de ativos entre os planos administrados pela EFPC, decorrentes da implementação do registro no CNPJ dos planos de benefícios. Entretanto, a mesma resolução trouxe um componente adicional no parágrafo 3º do seu artigo 3º, definindo que a EFPC deveria abrir contas de depósito à vista ou de poupança próprias para os planos de benefícios por ela administrados e para o PGA. As EFPC's, que já vinham atuando na consecução dos processos de segregação de seus ativos e com a obrigação prevista de abertura de contas correntes individuais por plano passaram a conviver com mais alguns impedimentos para a consecução do processo que foi ampliado pelas ações regulatórias do CNPJ por plano de benefícios.

Diante das dificuldades para as EFPC's atenderem o prazo, o CNPC, por meio da sua Resolução nº 56/22, prorrogou o prazo máximo para que as EFPC possam implantar os procedimentos para o CNPJ por plano de benefícios, para até 30 de junho de 2023.

A PREVIC, por sua vez, publicou em 23 de dezembro de 2022, a Resolução nº 19/22, também alterando o prazo dado por meio da Resolução Previc nº 12/22, de 31 de dezembro de 2022 para 30 de junho de 2023. Com isso, as EFPC's devem observar e providenciar, até 30 de junho de 2023: a transferência ou troca de ativos entre planos por ela administrados; a segregação contábil entre os planos de benefícios e PGA sem alteração nos respectivos resultados; abrir contas de depósitos à vista tanto para os planos de benefícios quanto para o PGA e atender os demais dispositivos que tratam a legislação pertinente, sobre o CNPJ por plano de benefícios.

15.2. PROVISÕES PARA PERDAS ESPERADAS

A Instrução Normativa PREVIC nº 42/21, estabeleceu, em seu artigo 10, que a EFPC é responsável por definir uma Política de Gestão de Risco de Crédito, observadas as peculiaridades da entidade e a natureza de suas operações, devendo ser implementada mediante a utilização de critérios consistentes e verificáveis. O normativo, dentre outros aspectos, estabeleceu ainda, que a EFPC, a partir do exercício de 2023, deve calcular e efetuar a contabilização das provisões para perdas associadas ao risco de crédito.

A PREVIC por meio de sua Resolução nº 18/2022, revogou a Instrução PREVIC nº 42/21, e manteve em seu artigo 26, a obrigatoriedade das EFPC's definirem sua Política de Gestão de Risco de Crédito, bem como, as demais disposições que constavam na instrução revogada.

Conforme os novos normativos, as provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, somente deverão ser reconhecidas no exercício de 2023, por conta disso, no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, os efeitos dos novos normativos não foram mensurados e nem aplicados na preparação destas demonstrações contábeis.



15.3. INVESTIMENTOS EM AMERICANAS S/A

A crise da Americanas S/A veio à tona com a divulgação de fato relevante no dia 11 de janeiro de 2023, com a informação de dívidas da ordem de R\$ 20 bilhões que não estavam contabilizadas adequadamente no balanço da companhia.

Com isso, as ações da varejista registraram desvalorização recorde na Bolsa de Valores, enquanto era iniciada uma batalha jurídica com os credores da companhia. Pouco mais de uma semana após o início da crise da varejista, a Americanas entrou com um pedido de recuperação judicial, que foi aceito pela 4ª Vara Empresarial do Rio de Janeiro. No dia 25 de janeiro, a Americanas declarou à Justiça uma lista de quase 8 mil credores com dívidas de totais de mais de R\$ 41 bilhões.

A Fundação Copel não possuía alocações em renda variável na carteira própria, tampouco com gestores externos, no entanto possuía investimentos em ativos de renda fixa na gestão terceirizada (crédito/debêntures), os quais representavam R\$ 6.627 ou 0,0501% dos investimentos dos planos de benefícios e do PGA. A baixa representatividade desses ativos torna mínimo o impacto sobre a performance dos investimentos da Fundação Copel.

Individualmente nos patrimônios dos Planos de Benefícios e no PGA, esses investimentos também representavam baixa exposição e tem efeito imaterial, com valores de R\$ 3.920 no Plano III (0,0631%), R\$ 2.130 no Plano Unificado (0,0315%), R\$ 271 no Plano Família (0,1728%), R\$ 205 no PGA (0,3169%), e R\$ 101 no Plano Pecúlio (0,2962%).

15.4. COISA JULGADA

Em 08 de dezembro de 2022, o STF formou maioria (6 votos a 5) pela não modulação dos efeitos na quebra da "coisa julgada" em matéria tributária, com o julgamento dos temas nº 881 e 885.

Por unanimidade, os ministros definiram que um contribuinte que obteve uma decisão judicial favorável com trânsito em julgado permitindo o não pagamento de um tributo perde automaticamente o seu direito diante de um novo entendimento do STF que considere a cobrança constitucional, ou seja, a cessação de efeitos da coisa julgada é automática diante de uma nova decisão do STF (em repercussão geral), não sendo necessário que a União ajuíze ação revisional ou rescisória.

Considerando que não houve modulação dos efeitos, existe o risco de o Fisco exigir, sem a necessidade de ações rescisórias, eventuais tributos não recolhidos aos cofres públicos ao longo dos últimos anos e que tinham respaldo em decisões judiciais transitadas em julgado.

Acerca dos institutos da Imunidade e da Isenção Tributária, atualmente a Fundação Copel goza das seguintes isenções tributárias (e exclusões):

- Isenção da Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido – CSLL – (Fundamento legal: artigo 5º da Lei nº 10.246/2002); e

- Isenção do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica – IRPJ – (Fundamento legal: artigo 69, 1º, da Lei Complementar nº 109/2001, artigo 5º da Lei nº 10.246/2002, artigo 5º da Lei nº 11.053/2004 e artigo 17 da Instrução Normativa IN/SRF nº 588, de 21/12/2005);

- Exclusões permitidas nas bases de cálculo do PIS e da COFINS (Fundamento legal: §§6º, 8º e 9º do artigo 3º da Lei nº 9.718/1998 alterada pela Lei nº 12.973/14, e a IN RFB 1.544/15)

As isenções atualmente aplicáveis à Fundação Copel afastam a incidência de IRPJ e de CSLL sobre todos os valores que recebe para a formação do seu patrimônio e para o seu custeio administrativo, previstos pelo artigo 9º do seu Estatuto Social, bem como sobre todos os rendimentos e ganhos auferidos nas aplicações e investimentos de seus recursos.



Quanto às isenções do IRPJ e da CSLL e às exclusões permitidas nas bases de cálculo do PIS e da COFINS não existem requisitos legais para a sua fruição, bastando à Fundação Copel estar enquadrada na categoria das “entidades fechadas de previdência complementar”. Assim, a perda desses benefícios/privilégios” depende da revogação da legislação que os instituiu ou de eventual alteração da natureza jurídica da Fundação Copel, deixando de ser uma entidade fechada de previdência complementar.

Quanto à imunidade, há decisões judiciais que reconheceram a imunidade do art. 150, VI, “c” da Constituição Federal à Fundação Copel:

- Ação Ordinária nº 1984.7.00.00.70143-2/PR (EX- 7.797/84) – Imposto sobre a renda;
- Mandado de Segurança nº 90.00.06278-0/PR – IOF;
- Mandado de Segurança nº 90.00.07089-9/PR – IOF; e
- Mandado de Segurança nº 90.00.06383-8/PR – Imposto sobre a renda.

Mesmo considerando que a Fundação Copel possui decisões judiciais definitivas reconhecendo a sua imunidade ao IRPJ e ao IOF, pode ser considerado o risco remoto de que, diante de novos julgamentos no STF sobre tais matérias, tal coisa julgada seja desconsiderada pela União Federal. No caso do IRPJ ainda existe a isenção mencionada anteriormente. Prevalece então o risco remoto de futura cobrança de IOF sobre a rentabilidade dos investimentos e tal risco remoto se apresenta ante a ausência de novas ações judiciais para rediscutir a incidência do tributo.

Curitiba, 13 de março de 2023.

MARCOS DOMAKOSKI
Presidente
CPF 255.372.029-72

OTTO ARMIN DOETZER
Diretor de Seguridade
CPF 544.940.109-44

JOSÉ CARLOS LAKOSKI
Diretor Financeiro
CPF 532.132.709-20
(Responsável pela Contabilidade)

JOÃO MARIA DA SILVA DE LIMA
Contador CO.CRC-PR 30444/O-3
CPF 552.472.379-00

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/7ADA-9060-E63B-D048> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 7ADA-9060-E63B-D048



Hash do Documento

TOdBZ9XBAWvqEDdT6k0KIKvvUT48CXI9mZKSs7QG XO4=

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/05/2023 é(são) :

José Carlos Lakoski - 532.132.709-20 em 13/03/2023 18:19 UTC-03:00

Nome no certificado: Jose Carlos Lakoski

Tipo: Certificado Digital

Marcos Domakoski - 255.372.029-72 em 13/03/2023 18:11 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

Otto Armin Doetzer - 544.940.109-44 em 13/03/2023 17:57 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

João Maria da Silva de Lima - 552.472.379-00 em 13/03/2023 16:34 UTC-03:00

Nome no certificado: Joao Maria Da Silva De Lima

Tipo: Certificado Digital

